

## DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA—N. 279

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 15 DE OUTUBRO DE 1895

## SUMMARIO

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2109, creando um commando superior de guardas nacionaes na comarca de Bom Conselho, no estado da Bahia.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 27 de setembro ultimo, da Directoria da Justiça

## SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Portarias e expediente de 14 do corrente, da Directoria da Justiça — Expediente de 14 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Expediente de 11 do corrente, da Directoria do Interior.

Ministerio da Fazenda—Portarias de 11 do corrente—Expediente de 10 e 11 do corrente, da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal.

Ministerio da Marinha—Portarias de 14 e expediente de 10 do corrente.

Ministerio da Guerra—Expediente de 9 e 10 do corrente.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas—Expediente de 14 do corrente, da Directoria de Contabilidade—Portarias de 11 e expediente de 11 e 14 do corrente, da Directoria Geral de Industria—Portaria e expediente de 14 do corrente, da Directoria Geral de Vição—Portaria e expediente de 11 do corrente, da Directoria Geral de Obras Publicas — Portarias e expediente de 11 do corrente, da Directoria Geral dos Correios.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL—Actos do Poder Legislativo—Expediente de 14 do corrente, das Directorias do Interior e Estatistica e de Hygiene e Assistencia Publica—Expediente de 8, 10 e 11 do corrente, da Directoria da Instrução.

## SECÇÃO JUDICIARIA:

Acta da camara criminal da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

## NOTICIARIO.

## EDITAIS E AVISOS.

## PARTE COMMERCIAL.

## SOCIEDADES ANONYMIS:

Manifesto do Banco Unitário do Brazil.

Acta da Companhia Nacional de Salinas Mossoró-Assú.

Acta da Companhia Estrada de Ferro do Paraopeba.

Acta da Companhia Fabril Paulistana.

Acta da Companhia Progresso Industrial de Carandahy.

Acta da Companhia Industria e Commercio Norte de Minas.

## PATENTES DE INVENÇÃO.

## ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2109—DE 27 DE SETEMBRO DE 1895

Crea um commando superior de guardas nacionaes na comarca de Bom Conselho, no estado da Bahia

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Art. unico. Fica desligada do commando superior da comarca de Geremoabo, no estado da Bahia, a força de guardas nacionaes qualificada na do Bom Conselho, no mesmo estado, e com esta creado um commando superior da mesma guarda, que se comporá dos batalhões ns. 70º e 71º do serviço activo e 16º do da reserva, já organisados; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 27 de setembro de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

## Directoria da Justiça

Por decretos de 27 de setembro ultimo:

Foram nomeados para a guarda nacional:

## ESTADO DA BAHIA

## Comarca de bom conselh o

## Commando superior

Coronel commandante superior, Theotônio Telles de Carvalho.

Estado-maior—tenente-coronel chefe do estado-maior, Francisco Fulco;

Major ajudante de ordens, Manoel Luzio Carregoso;

Major secretario-geral, Luiz Ferreira dos Santos Rocha;

Major quartel-mestre, o capitão Manoel Longuinhos do Nascimento.

## 70º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o capitão Nathanael Dias da Silva.

Estado-maior—Major-fiscal, o capitão Pedro Rebello de Moraes;

Capitão-ajudante, o alferes Manoel Joaquim de Almeida;

Tenente-secretario, João Severo de Souza;

Tenente quartel-mestre, Alfredo Pereira de Almeida;

## 71º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, João Evaristo Rebello de Moraes.

Estado-maior—Major-fiscal, Lucio Telles de Carvalho;

Capitão-ajudante, Gaudencio Custodio de Carvalho;

Tenente-secretario, Benicio Custodio de Carvalho;

Tenente quartel-mestre, Argemiro Rebello de Moraes.

—Foi reintegrado, nos termos do art. 5º do decreto n. 10.264, de 13 de julho de 1889, no exercicio do cargo de commandante do 16º batalhão da reserva da guarda nacional da comarca de Bom Conselho, no estado da Bahia, o tenente-coronel Francisco de Salles e Silva, ficando sem effeito o decreto de 21 de fevereiro de 1891 que o reformou no mesmo posto.

—Foi aggregado, nos termos do art. 6º do decreto n. 10.264, de 13 de julho de 1889, ao respectivo estado-maior, o tenente-coronel commandante do 16º batalhão da reserva da guarda nacional da comarca de Bom Conselho, no estado da Bahia, Pedro Celestino de Santa Anna.

—Por outros de 30 do referido mez, foram nomeados para a guarda nacional:

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Comarca de Jaguarão

## 122º corpo de cavallaria

Estado-maior—Major-fiscal, o capitão Pedro Porciuncula de Mello.

## 121º corpo de cavallaria

1ª companhia—Capitão, João Miguel Avila Silveira.

—Por outros de 9 do corrente mez:

Foram nomeados para a guarda nacional:

## ESTADO DO CEARÁ

## Comarca do Jardim

## 66º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Izidro Alves da Rocha.

## ESTADO DE PERNAMBUCO

## Município do Brejo da Mãe's de Deus

## 63º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Joaquim Manoel Monteiro.

## ESTADO DO PARÁ

## Comarca de Macapá

## Commando superior

Coronel-commandante superior, o tenente-coronel Coriolano Jucá.

## 65º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, José Antonio de Siqueira.

—Foram aggregados:

Ao estado-maior do 4º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital, o capitão do mesmo batalhão, Aristides dos Passos Costa, ficando sem effeito o decreto de 25 de abril de 1891, que o privou do referido posto;

Ao respectivo estado-maior, o coronel-commandante superior da guarda nacional da comarca de Macapá, no estado do Pará, José Antonio da Costa.

—Foi declarado sem effeito o decreto de 6 de junho ultimo na parte em que nomeou José Ramos da Maria para o posto de tenente-coronel commandante do 63º batalhão da reserva da guarda nacional da comarca do Brejo da Madre de Deus, no estado de Pernambuco.

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

## Directoria da Justiça

Por portarias de 14 do corrente mez, concederam-se as seguintes licenças para tratamento de saude:

De vinte dias, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 35 do regulamento n. 1.263 A de 10 de fevereiro de 1893, ao soldado da brigada policial Manoel Caetano.

De trinta dias, com os vencimentos a que tiverem direito, nos termos do referido artigo, ao cabo de esquadra e ao soldado da referida brigada, Alfredo José da Silva e Antonio José dos Santos.

## Expediente de 11 de outubro de 1895

Remetteram-se ao Ministerio da Fazenda, em additamento ao aviso de 28 de junho ultimo, as certidões das multas impostas aos vogaes da junta correccional da 4ª e 8ª pretorias Giuseppe Barabino e Antonio Gonçalves Ribeiro.

—Communicou-se ao general commandante superior da guarda nacional desta capital ter sido dispensado do respectivo serviço, emquanto exercer o emprego, o praticante do Correio Geral desta capital Americo Maurity Bordini, qualificado guarda do 9º batalhão da mesma milícia.

## RECTIFICAÇÃO

O expediente, hontem publicado, com data de 14 é de 11 do corrente.

## Directoria da Contabilidade

## Expediente de 11 de outubro de 1895

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que

Sejam pagas as contas:

De 400\$, do aluguel relativo ao mez de julho ultimo, do predio em que funciona a Junta Commercial;

De 400\$, das despesas feitas com a remoção e collocação do meteorito do *Benedegó* em um pedestal no saguão do edificio do Museu Nacional;

De 4:919\$513, do gaz consumido na secretaria de policia e nas estações policiaes durante o 4º trimestre do anno passado;

De 1:412\$184, do gaz consumido na Casa de Detenção, no 4º trimestre do anno passado;

— Sejam indemnizados:

O director interino do Instituto Benjamin Constant, da quantia de 280\$ em que importaram as despesas miudas por elle feitas em setembro findo;

O porteiro da Junta Commercial, da de 66\$769 importância do salario do servente e despesas miudas, por elle pagas, durante o mez de julho ultimo.

—Communicou-se ao mesmo ministerio, para os fins convenientes, ter sido reformado, por decreto de 19 de agosto ultimo, o cabo de esquadra da brigada policial desta capital Olympio da Fonseca Vianna, com o soldo por inteiro, nos termos do art. 273 do regulamento annexo ao decreto n. 1263 A de 10 de fevereiro de 1893.

## RECTIFICAÇÃO

O expediente, hontem publicado, com data de 11 é de 10 do corrente.

## Directoria do Interior

## Expediente de 11 de outubro de 1895

Remetteram-se ao Ministerio da Guerra e ao da Marinha e ao inspector geral de saude dos portos, afim de terem o competente destino, os decretos de 12 de agosto e 2 de setembro do corrente anno, acompanhados das respectivas metallas de distincção, de segunda classe, que foram conferidas ao major Bento Manoel Ribeiro Carneiro Monteiro, ao subdito portuguez Antonio Duarte Malheiros, ao marinheiro nacional Cesario de Santo Antonio e ao foguista do vapor *Pereira Rego* Manoel Saturnino de Lima.

## Ministerio da Fazenda

Por portarias de 11 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças com vencimentos na forma da lei e para tratamento de saude onde lhes convier:

De tres mezes, ao conferente da Alfandega de Santos, estado de S. Paulo, Joaquim Nanzianzeno Henrique do Amaral;

Ao 3º escripturario da Alfandega de Santos, estado de S. Paulo, José Solon de Mello;

Ao 4º escripturario da Alfandega do estado do Maranhão Benjamin Aranha de Moura;

Ao 3º escripturario da Recebedoria da Capital Federal Antonio Ferreira Pinto da Silva.

De 90 dias:

Ao 2º escripturario da Alfandega do estado de Sergipe João Antonio de Oliveira;

Ao 2º escripturario da Alfandega do estado do Rio Grande do Norte Mauoel Ignacio Barbosa.

E' prorogada por 90 dias em cujo gozo se acha o 4º escripturario da Recebedoria da Capital Federal Pedro Rodrigues de Carvalho.

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Circular n. 35—Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1895 (").

Tendo em consideração a consulta que, em telegramma de 20 de julho proximo passado, dirigiu a este ministerio a Inspectoria da Alfandega de Aracajú — si pessoas que não são commerciantes, nem despachantes geraes, podem despachar mercadorias como donos por meio de conhecimentos a ellas enlossados por casas commerciaes — declaro aos Srs. chefes das repartições aduaneiras:

1º, que só se permite nas alfandegas e mesas de rendas o despacho de mercadorias por meio de conhecimentos transferidos nos precisos termos dos arts. 361 e 587 do Código do Commercio com declaração do valor recebido, e pago o devilo sello proporcional;

2º, que são inteiramente prohibidas do despachar nas alfandegas pessoas que não estiverem habilitadas do conformidade com o art. 161 da *Consolidação*, como já tem sido recommendado por diversas vezes;

3º, que os mesmos Srs. chefes devem cumprir fielmente o disposto no art. 198 do regulamento de 19 de setembro de 1860 e mais disposições em vigor, no que interessa a policia interna das alfandegas e suas dependencias, afim de que não se reproduzam os factos criminosos tão frequentemente succedidos em diferentes das mencionadas repartições e que tão graves prejuizos teem causado ás rendas publicas e á moralidade da administração.—  
F. P. R. Alves.

## Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

## Dia 10 de outubro de 1895

Expediente do Sr. ministro:

Aviso n. 133 ao ministerio da industria, viação e obras publicas nos seguintes termos:

Tendo sido dispendidas pela Alfandega do Rio Grande do Norte com o serviço de abastecimento de agua á cidade de Macau, a requisição do respectivo governador, a quantia de 4:000\$ em março e a de 3:000\$ em maio do corrente anno, por conta do credito de 200:000\$, consignado na rubrica—Obras diversas nos estados—do art. 6º da lei de orçamento n. 191 B de 30 de setembro de 1893, que regulou o exercicio findo de 1894, e sendo illegal aquelle dispendio por contrario ao art. 2º do decreto n. 10145 de 5 de janeiro de 1889, que vida terminantemente ordenar despesa nova por conta do exercicio dentro do seu 3º semestre, o que, entretanto, se deu não obstante os precisos termos da ordem da Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal n. 1 de 5 de janeiro deste anno, de cujo final era bem de ver que aquelle credito, por ella concedido, só podia ser applicado ao pagamento de serviços realmente prestados no correr do exercicio de 1894, até 31 de dezembro desse mesmo anno, como vos dignareis verificar do incluso officio daquella alfandega n. 36 de 19 de setembro proximo passado e documentos annexos, por copia, que opportunamente vos servireis desenvolver-me, cumpre-me communicar-vos o occorrido para que providencieis no sentido de ser solicitada do Congresso Nacional a concessão do credito necessario á verba propria—Obras nos diversos estados—do vigente orçamento, para cobrir e legalisar a indicada despesa de 7:000\$, visto tratar-se de serviço, que pertence ao ministerio a vosso cargo.

(“) Reproduz-se esta circular por ter sahido incorrecta.

Dia 11

Expediente do Sr. director

A' Pagadoria do Thesouro Federal determinando que, de ora em diante, sejam observados o art. 11 do regulamento n. 225, de 20 de junho de 1840, e o respectivo modelo, quanto ás quitações nas folhas do abono de vencimentos, as quaes não teem sido firmadas tambem com a rubrica do escripturario do pagamento.

— A' Alfandega do Rio de Janeiro:

Pedindo informe qual a importancia da joia e contribuição para o montepio, descontados pela mesma repartição dos vencimentos do ex-2º escripturario da Alfandega do Juiz de Fora Brício Cardoso Filho, emquanto alli esteve com exercicio, afim de se poder resolver sobre a restituição por elle reclamada;

Concedendo, por conta da respectiva verba e vigente orçamento o credito de 288\$560 para a despesa com a restituição das importancias provenientes de joia e contribuição para o montepio, descontadas aos ex-empregados da Alfandega do Juiz de Fora Manoel José da Silva Guanabara e Lindolpho Baptista de Azevedo e da de S. Paulo Catão Coelho da Cunha e Braulto Medina de Oliveira.

— A' Alfandega do Pará, remetendo o titulo declaratorio do vencimento de inactividade, a que tem, annualmente, direito, Domingos de Gusmão Bittencourt, 2º escripturario aposentado da mesma repartição, e declarando que deve a Fazenda ser indemnizada do que a mais foi abonado ao mesmo inactivo.

— A' Alfandega do Ceará concedendo os creditos de 152\$500 e de 48\$300, aquelle por conta da consignação—Pessoal—da verba—Companhia de invalidos—e este pela verba—Munições de bocca—ambas do Ministerio da Marinha e orçamento em vigor, afim de occorrer ao pagamento dos vencimentos do 1º sargento invalido do corpo de marinheiros nacionaes José Pereira Lima.

—A' Alfandega do Rio Grande do Norte autorizando a receber do ex-administrador dos correios do mesmo estado Dulcideo Augusto Cesar, as respectivas contribuições mensaes do montepio, a partir de julho deste anno.

—A' Alfandega de Pernambuco:

Concedendo o credito de 200\$, por conta da verba—Pensionistas—do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, para o abono do quantitativo do funeral ou luto, a que tem direito D. Luiza Rozemira Nogueira Rosas, na qualidade de viuva de Carlos Lopes Nogueira Rosas, apontador do arsenal de marinha do mesmo estado, fallecido a 24 de março deste anno.

Remettendo o titulo declaratorio do vencimento de inactividade a que tem direito Francisco da Costa Freire, aposentado 1º escripturario da extincta Thesouraria de Fazenda e vigente orçamento a despoza relativa ao exercicio actual, e liquidada nos termos do decreto n. 10145, de 5 de janeiro de 1889, a divida do exercicio findo de 1894.

Communicando que, por decreto de 23 de setembro ultimo, foi removido para o cargo de contador do Correio da Bahia o Dr. Bonifacio de Aragão Faria Rocha, contador do daquelle estado, cargo em que foi reintegrado Deodato Pinto dos Santos.

—A' Alfandega da Bahia communicando que, por decretos de 23 de setembro ultimo foi exonerado Marcelino Dias de Andrade do cargo de contador do correio do mesmo estado e removido para elle o contador do de Pernambuco Dr. Bonifacio de Aragão Faria Rocha.

—A' Alfandega de Santos communicando que, por portaria de 4 do corrente mez, foram concedidos a Ulrico Mursa, engenheiro fiscal das obras daquelle porto, tres mezes de licença, com vencimentos, para tratar de sua saude.

—A' Alfandega de Santa Catharina communicando que, por decreto de 3 do corrente mez e portaria da mesma data, foram demit-

tidos a bem do serviço publico o 2º official e o amanuense da administração dos correios do mesmo estado Pedro Alexandrino Duarte Silva e Francisco Octaviano da Camara.

—A' Alfandega de Porto Alegre autorizando a receber as quotas mensaes do montepio do ex-1º escripturario da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana Octavio Rodrigues da Silva, a contar de julho deste anno, como pediu.

—A' Delegacia Fiscal do Paraná remetendo o conhecimento da remessa de 85:000\$ em notas de 10\$ do Banco da Republica.

### Ministerio da Marinha

Por portaria de 14 do corrente, foi prorogada por mais dois mezes, na forma da lei e em vista de parecer da junta medica, a licença concedida em 11 de maio do corrente anno ao ajudante de machinista João Gonçalves de Sant'Anna, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

### Aditamento ao expediente de 10 de outubro de 1895

Ao Ministerio da Guerra, declarando que, não estando ao serviço da armada o capitão-tenente honorario Carlos Moreira de Abreu e ignorando-se mesmo onde se acha, não pôle este ministerio providenciar para ser elle ouvido sobre o canhão Hotchkills a que se referiu em aviso de 28 de setembro ultimo.

—Ao Quartel General :

Declarando, em resposta ao officio de 2 do corrente, que, sendo exaggeradissimo o prazo de 60 dias pedido pelo chefe de machinas do cruzador *Benjamin Constant* para abrir os cylindros, e tratando-se unicamente de exame e limpeza nos tres cylindros daquelle navio, quatro dias, no maximo, para cada um serão por demais sufficientes, devendo esse serviço ser feito alternadamente, de modo que as machinas motores estejam em condições de funcionar, caso seja necessario, em dois ou tres dias, e empregando-se nesse trabalho o pessoal de bordo, a menos que não se dê ou já exista alguma avaria.

Declarando que, tendo-se conformado com o parecer do conselho naval em consulta n. 7019 de 6 do mez passado, indeferira o requerimento em que o cirurgião de 4ª classe Dr. José Ribas Cadaval reclamara contra as prerrogativas que allegara ter soffrido com as promoções realizadas em 1894.

Item ter indeferido o requerimento em que o 1º tenente José Leduim Castello Branco, que se acha preso para responder a conselho de guerra, pedia a cidade por menagem.

Idem em solução ao officio n. 1.212 de 29 de agosto do corrente anno, ter deferido o requerimento em que o calafate extranumerario de 1ª classe Manoel Mendes da Silva pediu demissão do serviço da armada.—Comunicou-se á Contadoria.

—Transmittindo :

A certidão de obito do foguista contractado Desiderio José de Souza, encontrado morto na fortaleza de S. João em 14 do mez passado ;

As patentes dos seguinte officiaes honorarios da armada : capitão de mar e guerra José Carlos de Carvalho, capitão tenente Jeronymo Duarte Rodrigues, 1º tenente Joaquim Gonçalves da Cunha e 2º tenentes Joaquim da Silva Porto, José André Maia Filho, Arthur Francisco de Siqueira, Manoel Victorino do Sacramento e Izidoro Manoel Ferreira da Costa.

—A' Repartição da Carta Maritima, mandando desembarcar da canhoneira *Luzerna*, o sub-engenheiro naval, João Manoel de San Juan.—Comunicou-se ao arsenal.

—A' Bibliotheca e Museu de Marinha, transmittindo os fasciculos ns. 3 e 4 *Memorial de Artillerie de la marine*, um exemplar das novas tabellas de pavilhões da armada e exercito austriacos e outro, do recente regulamento da Allemanha sobre bandeiras e salvas, offerecidas ao governo da Republica.—Comunicou-se ao Ministerio das Relações Exteriores.

### Ministerio da Guerra

#### Expediente de 9 de outubro de 1895

A' Repartição de Ajulante-Generaal classificando nos corpos abaixo mencionados os seguintes alferes da arma de infantaria:

1º batalhão—Agenor da Silva, João Manoel de Faria, Manoel do Nascimento Pereira de Araujo, Vicente Francelino de Albuquerque, Benjamin Constant de Mello e Silva e Octavio de Azevedo Coutinho.

3º batalhão—Genesis Machado da Costa, Amelio Cavalheiro de Oliveira, Antonio Candido Viveiros Pinto, Luiz Pereira da Costa, Boaventura Gonçalves de Abreu, Hermogenes de Oliveira Porto e Mario Clementino de Carvalho.

4º batalhão—Affonso Cabral Doria, Alfredo Domingues da Silva, Carlos Corte Rolim, Diomedes Simpliciano Pereira de Souza, Fausto Monteiro, Fernando de Medeiros, Francisco Horacio Guimarães Velloso, Henrique Lourenço de Lima e Olivio Ferreira.

6º batalhão—Angelo de Souza Franco, Alfredo Alipio Nery Cordeiro, Antonio Luiz Cavalcante de Albuquerque, Arnaldo de Souza Paes de Andrade, Arthur Henrique Garcia, Cyro da Silva Dalro, Francisco Eutychio Galvão de Freitas, Francisco Liberato Bittencourt, Guilherme Ribeiro Cruz, Herminio Silveira, José Pacifico Rufino da Silva e Arthur Pontes de Miranda.

7º batalhão—Fausto Americo de Paiva, Frederico Carlos de Aguiar, Estevão André Regis e João Alvares de Azevedo Costa.

8º batalhão—Augusto Eduardo da Silva, Carlos Arlindo, Hugo Araride, João Ramos Ferreira e Pedro Figueiredo de Almeida.

10º batalhão—Affonso de Albuquerque Reis e Silva, Arthur Nunes de Moura, Luiz Gonzaga dos Santos Sarahyba e Luiz Sombra.

11º batalhão—Antonio Cancio Marques, Antonio Joaquim de Souza, Carlos Antonio de Paula Costa Junior, Ildefonso Leito Basto, João Cavalcante de Albuquerque Soares, José Pompéo Nunes Filizão, Manoel Antonio Reick Lima, Manoel Henrique Cordeiro Junior, Theotônio do Rego Toscano do Brito e Victor de Andrade Costa.

12º batalhão—Manoel Joaquim do Rego, Paulo Emilio da Silva Souto, Pompilio Manoel Paulo do Amaral, Trancredo Fernandes de Mello, Thimoteo Pereira Reis, Zeferino Bernardes Graciliano de Lima e Urbano da Silveira Bo'elho.

13º batalhão—Arnaldo Alves de Oliveira Bello, Cassio Paiva de Souza, Domingos Monteiro, Ennéas Pompilio Pires e Forino José Rodrigues.

14º batalhão—Antonio Rodrigues Loureiro Frag Junior, Antonio Meirelles, Domingos Alves Pereira de Queiroz, Eulalio José dos Santos, Firmino Bernardino Alcantara Pacheco e Jacintho Ignacio Torres Junior.

17º batalhão—Armando Silveira, Arthur Benjamin Viveiros, Augusto Corrêa Lima, Epaminondas Thebano Barreto, Francisco Correia do Macedo, Frederico Augusto Fagundes, João Baptista Rosa, Joaquim Hypolito de Freitas, Julio Nunes de Mello e Luiz Augusto da Trindade.

18º batalhão—Aristides Napoleão de Carvalho, Arthur Coelho de Souza, Benjamin Serradourado, Faustino Lourenço Bastos, Francisco do Amaral Calvacante, Horacio Fernandes Moreira, João Baptista Pereira Mendes, João Rodrigues Teixeira, José Marcilio Rodrigues e Lycurgo de Escobar Moreira.

19º batalhão—Adolpho Oliveira Góes, Carlos Augusto de Abreu e Silva, Francisco Conrado do Couto, Francisco Rodrigues Pereira Brício, Francisco de Souza Tamandaré e João Heolodoro de Miranda.

20º batalhão—Adelino Guaycurús Piranema, Antonio Rodrigues Cortes, Geminiano Nunes da Silva Rondon.

21º batalhão—Cesar Pereira de Mesquita, Elycio Pinto de Araujo Rabello, Gustavo Maraia de Andrade Santiago, Jacintho Dias

Ribeiro, Luiz Tottamante, Nilo Moreira, Guerra, Paulino Julio de Almeida Nuzo, Terfúliano de Albuquerque Potyguara.

22º batalhão—João Heolodoro de Miranda, João Guilherme do Amaral, João Velloso Ramos, Hildebrando de Almeida Freitas, Manuel Joaquim de Sant'Anna, Pedro Cavalcante de Albuquerque Vasconcellos, Virgilio Candido Seixas e Symphronio de Abreu Netto.

23º batalhão—Arthur Godofredo Soares, Edmundo Hermoneles da Silva, Manuel do Nascimento Pereira de Araujo, Abel Galvão da Fontoura, Manoel Bulhões Fairbanks, Ulysses Teixeira da Silva Sarmento e Julio Procopio Galvão.

24º batalhão—Alberto Lino de Andrade, Cyro de Magalhães, José da Silva Teixeira, Mario Berlink, Raul Dowsley Cabral Velho, Henrique Alberto dos Santos e Ignacio Corrêa de Miranda.

25º batalhão—Antonio de Souza Gouvêa Sobrinho, Augusto Antonio de Moura, Felix Francisco Lacete, Fernando Mario Fernandes, Francisco de Araujo Caldas Chechéo, Francisco Marques da Silva, José Luiz Pereira de Vasconcellos, Lourenço Cardoso de Miranda, Luiz Irenio Ferreira de Men Louça e Arlindo Marques Salgado.

26º batalhão—Alfredo Dantas Corrêa de Góes.

28º batalhão—Carlos de Barros Barreto, Feliciano Ribeiro Carneiro Monteiro, Fernando Coelho da Silva, Francelino Cesar do Vasconcellos, João Augusto da Silva, João Carlos Fornel, João Paulo Hollanda Cavalcanti, Joaquim José Florencio de Moura, Joaquim Coutinho de Lima Moura, José Vieira Pacheco e Octaviano Brito.

29º batalhão—Avelino José de Meloiros Chaves, Felix Pinto de Arruda, Helvecio Renato Besouchet, João da Costa Pinheiro, João Lopes Machado Primo, Luiz da Matta Pacheco, Manoel Ferreira do Bomfim e Silva, Oswaldo Diniz, Pedro Augusto Menna Barreto, Pedro Gomes da Frota e Silva e Tancredo Nunes da Silva.

30º batalhão—Horacio Francisco de Lima, João Augusto Ferreira, João Dimasceno de Albuquerque, João Fleury de Souza Amorim, João Leitão Couto, Joaquim da Silva Campos Netto, Manoel Nunes Pereira Lima, Octavio da Rocha Outeiral, Pedro de Mello Soares, Plinio Mario de Carvalho Netto, Praxiteles Bittencourt de Meloiros e Afrancio Pinheiro de Lemos.

31º batalhão—João Paes Barreto de Barros, Joaquim Pereira da Cruz Andrade, Joaquim Simpliciano do Medeiros Pontes, José Luiz de Souza Sobrinho, José Teixeira Mattos da Costa, Justino de Almeida Silveira, Manoel do Prado Pinto Peixoto, Miguel Joaquim Machado e Newton Martins Desusart.

32º batalhão—José Augusto Ferreira da Silva, José da Silva Ramalho, Julio Gonçalves de Azevedo, Manoel Borges de Andrade, Manoel Henrique da Silva, Manoel Nonato de Farias, Maximizeo Barreto, Pedro Chrysol Fernandes Brazil, Polydoro Rodrigues Coelho, Raymundo Antonio de Paula Rodrigues e Joaquim Cantalico de Souza.

33º batalhão—Raymundo Dias de Freitas e Antonio de Araujo Lins.

35º batalhão—Celso Avelino de Moraes Sarmento, João Francisco de Aquino, Pedro José de Araujo, Pedro Moniz, Pedro Tenorio de Albuquerque Netto, Raphael Archanjo da Fonseca, Raphael Benjamin da Fonseca, Raymundo Borges Castello Branco, Raymundo Iriaco de Araujo, Remigio Ribeiro Abrin, Ricardo João Kirk, Theodoro Teixeira de Mello, Thomaz Ulysses Ferreira de Mello, Trajano Augusto Cattete Valente e Maximiano José de Oliveira.

36º batalhão—Olegario Rodrigues Ramos, João Marques Pereira e João Candido de Figueiredo.

37º batalhão—Americo de Abreu Lima, Christiano Alves Pinto, Domingos Pereira Soares e Miguel Archanjo Tenorio de Albuquerque.

38º batalhão—Francisco Severiano Ribeiro, Modesto Rufino de Moraes, Pedro Antunes do Alenar e Venancio Antonio da Fonseca Lessa.

39º batalhão—José Carlos Vital Filho e Rufino Rodrigues de Campos.

#### Dia 10

Ao Sr. presidente da Camara dos Srs. Deputados, enviando a mensagem na qual o Sr. Presidente da Republica pede ao Congresso Nacional autorisação para abrir ao Ministerio da Guerra creditos extraordinarios até ao total de 14.000:000\$, afim de proceder-se á liquidação das despesas extraordinarias motivadas pela guerra civil.

— Ao Sr. ministro da fazenda, enviando: Para os fins convenientes, o termo de justificação do qual consta haver o tenente-coronel Sergio Tertuliano Castello Branco, fallecido em 5 de maio de 1894;

Para que se digne tomar na consideração que merecerem os papeis relativos á liquidação da divida de exercicios findos e encerrados de que é credor o marechal reformado do exercito Bento José Fernandes Junior e proveeniente de soldo e quotas na importancia de 282\$580, visto ter sido remetido ao mesmo ministerio o processo de divida de exercicios findos n. 16.732, acompanhado de uma relação de credores, na qual estava incluído o nome do referido marechal.

— Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores:

Pedindo providencias para que reverta ao serviço do exercito o musico do 5º regimento de artilharia Francisco Xavier de Moura, que se acha alistado na brigada policial;

Enviando, para que se sirva tomarna consideração que merecerem, os papeis relativos á proposta que faz Antonio Pereira dos Santos para a venda ao governo do vapor *Norte-America*, afim de ser empregado no serviço de quarentena;

Solicitando informações a respeito da consulta que fez o commandante do 4º districto militar si Mathias Teixeira Borges, nomeado para encarregar-se dos signaes semaphoricos na fortaleza da Barra Grande de Santos, estado de S. Paulo, deve continuar naquella serviço.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para tomar na consideração que merecerem, os papeis em que o major honorario do exercito Antonio Carlos de Castro, julgando-se comprehendido no decreto de 12 do novembro ultimo, pede que lhe seja passada a patente das honras do posto de tenente-coronel.

—Ao presidente do Tribunal de Contas, pedindo providencias para que, á vista das contas que se remetem devidamente processadas, seja pago aos credores constantes da relação que acompanha as mesmas contas, a quantia de 2:531\$290, proveniente de fornecimentos feitos a diversas repartições do mesmo ministerio no corrente exercicio, a C. de Carvalhaes 53\$900, a Jeronymo Silva & Comp. 56\$500, a Luiz de Macedo 23\$, a Leandro Pereira 271\$390, a Leuzinger Irmãos & Comp. 1:245\$, a Raphael de Carvalho 256\$500 e a Rodrigues & Comp. 625\$, (aviso n. 251.)

Ao inspector da Alfandega de Santa Catharina, approvando a deliberação que tomou de mandar fazer carga ao capitão honorario do exercito Manoel José Fernandes, que foi nomeado ajudante de ordens do inspector da colonia militar de Santa Thereza no dito estado, da quantia de 1:246\$950, proveniente de vencimentos abonados até 31 de dezembro de 1894, por não ter estado no exercicio desse logar desde 22 de setembro anterior.

—

Ministerio dos Negocios da Gerra —Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1895.

Sr. ajudante general — Em resposta ao vosso officio n. 11.569 de 4 do corrente sobre o modo de proceder relativamente á decisão do Supremo Tribunal Militar que julgou nulla a praça do soldado do 13º regimento de cavallaria José Ferminet o qual actualmentemente acha-se respondendo a conselho de investi-

gação como cúmplice na fuga de um preso, decláro-vos, para os fins convenientes, que deve ser cumprida a referida decisão.

Saude e fraternidade. — *Bernardo Vasquez.*

—Ao quartel mestre-general, declarando que pôde ser apresentado ao ajudante general para o fim indicado no mesmo officio o coronel Napoleão Augnsto Muniz Freire, que naquella repartição exerce o logar de encarregado da fiscalisação do gaz nos estabelecimentos militares, si por ventura não fizer falta ao serviço, não fôr demorada a commissão para a qual é solicitado e tiver quem o substitua durante essa demora.

—Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, mandando proceder aos concertos de que carecem alguns moveis do 6º batalhão de artilharia.

Ao intendente de guerra, mandando fornecer ao referido 6º batalhão de artilharia os caixões e as guaritas constantes do pedido que se remette rubricado pelo quartel-mestre general.

— Ao procurador seccional do Districto Federal, enviando, para os fins convenientes, as informações prestadas pelo quartel mestre-general relativas ás acções ordinarias propostas pelo Condo d'Eu o pelo Duque de Saxe contra a Fazenda Nacional para que lhes seja restituída a posse dos palacios Izabel e Leopoldina, conforme se verifica das contra-fés das petições iniciais respectivas que acompanharam o officio n. 636.

— A' Repartição de Ajudante-General:

Por á disposição do presidente da commissão tecnica militar consultiva para servir como auxiliar do secretario da mesma commissão, o alferes do 9º regimento de cavallaria Manoel Pereira de Mesquita, conforme solicitou o mesmo presidente em officio n. 1.103;

Dar baixa da culpa de deserção ao soldado do 6º batalhão de artilharia Samuel de Souza Maia, que apresentou-se antes de completala, ao batalhão de infantaria de marinha, onde tinha praça anteriormente, sendo excluído daquelle e apresentado a este batalhão. — Communicou-se ao Ministerio da Marinha.

Declarar ao commandante do 2º districto militar, que é approvada a deliberação que tomou o commandante do 2º batalhão de infantaria, de mandar recolher ao Asylo de Alienados, a cargo da Santa Casa de Misericordia do estado do Ceará, por haver enlouquecido, o soldado do referido batalhão Odilon Apolinario de Figueiredo, que se acha preso para sentenciár.

—A' Repartição de Quartel-Mestre General autorisando a chamar concurrencia para a compra de 120 cavallos e 130 muares de que carece o 5º regimento de artilharia, conforme pelo o respectivo commandante.

—

#### Requerimentos despachados

1º tenente João Vespucio de Abreu e Silva. —Indefrido, porque na forma da lei, compete a vaga a outro mais antigo.

2º tenente Eduardo Martins Trindade, alferes Olympio do Nascimento Arauna e Joseph Alkain. —Indefridos.

Elisa do Nascimento. —Indefrido, em vista da informação.

Luiza Rosa de Mendonça. —Não ha vaga.

### Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 14 de outubro de 1895

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando: Os seguintes pagamentos;  
De 39:900\$528 ao pessoal empregado em varios serviços da Estrada de Ferro do Rio do Ouro em setembro ultimo (aviso n. 2.295);  
De 250\$ ao contractante do serviço da condução de malas do correio da linha do Paty a Paty do Alfors em agosto ultimo (aviso n. 2.296);

De 14:256\$875 ao pessoal operario empregado nos diversos serviços do abastecimento de agua em setembro ultimo (aviso n. 2.297);

De 22.500\$ á Companhia Lloyd Brasileiro pela viagem realisada na linha de Matto Grosso em julho ultimo (aviso n. 2.298);

De 2:083\$330 á mesma companhia, pela viagem realisada na linha de S. Matheus no dito mez (aviso n. 2.299);

De 2:083\$330 idem idem em agosto ultimo (aviso n. 2.300);

De 12:775\$ idem pela viagem ao norte no dito mez (aviso n. 2.301);

De 76:500\$ a Leuzinger Irmãos & Comp., pelo fornecimento de objectos de expediente á Inspectoria Geral de Estradas de Ferro em setembro ultimo (aviso n. 2.302).

Providencias:  
Afim de que, no Thesouro Federal, se effectue a entrega de 500\$ ao porteiro desta secretaria de Estado, para ser applicada no actual exercicio, ao pagamento do despesas autorizadas por este ministerio no actual exercicio (aviso n. 2.303);

Afim de que, na Repartição Fiscal do Thesouro Federal em Goyaz, seja posta a quantia de 40:000\$ para auxilio e desobstrução do Alto Tocantins, no mesmo estado (aviso n. 2.304).

—

#### Requerimentos despachados

Dia 14 de outubro de 1895

Companhia Metropolitana. — Complete o sello.

George Gruber. —Complete o sello.

D. Maria José Paes Leme, requerendo os favores do montepio, pelo fallecimento de seu marido Jacintho Benevides Paes Leme, conferente de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, occorrido em 25 de setembro deste anno. —Deferido.

—

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 11 do corrente, foi concedido titulo de garantia provisoria, por tres annos, a Antonio Pacheco da Silva, brasileiro, empregado publico, morador nesta capital, para a sua invenção de um apparelho denominado—Cham Electro Semaphorico.

#### Requerimentos despachados

Dia 14 de outubro de 1895

Engenheiro Henrique de M. Sued, pedindo concessão para construir quatro engenhos centraes nos estados do Espirito Santo, Pernambuco e Rio Grande do Norte. — Satisfacção as condições a que se referem os art. 13, 14 e 15 do decreto n. 10393, de 9 de outubro de 1889.

Dia 14

Lovindo Eduardo Coelho, pedindo mais 30 dias de licença como amanuense dos Correios dos estados de Minas Geraes. — Indefrido.

D. José Blarquez, D. Lorenzo Izquierdo e suas mulheres, pedindo passagens gratuitas para o estado do Amazonas. — Compareçam na Inspectoria Geral das Terras e Colonisação para esclarecimentos.

Companhia de Lacticinios, pedindo approvação da reforma de seus estatutos. — Compareça na Directoria Geral da Industria afim de receber guia para pagamento do decreto que se vae expedir em seu favor.

—

Directoria Geral de Viação

Por portaria de 14 do corrente, foi exonerado do cargo de ajudante do engenheiro residente da Estrada de Ferro Central do Brazil, por se achar incurso no art. 68 do respectivo regulamento (abandono de emprego), o engenheiro José Baptista de Azevedo.

—

Expediente de 14 de outubro de 1895

Autorisou-se á Inspectoria Geral da Estrada de Ferro Central da Bahía, a tirar cópias das plantas que necessitar.

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portaria de 14 do corrente, foi removido o auxiliar da comissão das obras do porto de Paranaguá Bellarmino de Mendonça Lobo, para o cargo de auxiliar tecnico da Comissão de melhoramento do porto de S. João da Barra, com os vencimentos que lhe competirem.

Expediente de 14 de outubro de 1895

Remetteram-se:

Ao governador de Santa Catharina, cópia da informação prestada pela Directoria Geral dos Telegraphos relativamente á construção de varias linhas telegraphicas naquelle estado;

Ao presidente do estado de Minas Geraes, cópia do director geral dos Telegraphos, informando sobre a representação em que a Camara Municipal de S. João Nepomuceno solicitou a construção de uma linha telegraphica ligando aquella cidade á de Juiz de Fora.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 14 do corrente:

Foram exonerados:

A pedido :

Domingos Corrêa de Mello, de praticante da agencia de correio de Santos, no estado de S. Paulo.

João Pinto dos Santos Neves, de carteiro da administração dos correios do Espirito Santo.

D. Maria Klier, de agente do correio da estação de Sanatorio, no estado de Minas Geraes.

Por abandono do emprego:

D. Josephina Machado, de agente do Correio de Apipucos, no estado de Pernambuco.

Por proposta do respectivo administrador :

João Ferroira de Oliva, de agente do correio de Boa Vista de Montes Claros, no estado de Minas Geraes;

Edelberto de Lellis Pereira, de praticante da administração dos Correios daquelle estado.

—Foram nomeados por proposta dos respectivos administradores:

O carteiro de 2ª classe da administração dos Correios de Minas Geraes Antonio Agostinho dos Santos para o lugar de praticante e o continuo Severo Barbosa de Oliveira para carteiro de 2ª classe da mesma administração;

João Mendes da Rocha, para o lugar do praticante da administração dos correios da Parahyba do Norte.

O carteiro de 2ª classe da administração dos Correios de Santa Catharina Pedro Henrique Mafra, para o lugar de praticante da mesma administração.

Licínio Tassaré de Paula, para o lugar de agente do Correio de Conceição de Boa Vista do Recreio; Maximiano Martins Pereira, para o de Boa Vista de Montes Claros e D. Anna Balbina de Menezes, para o da estação de Sanatorio, os tres no estado de Minas Geraes; D. Maria Amelia Ferreira da Silva, para o de Panellas e D. Amelia Monteiro Duboux, para o de Apipucos, ambos no estado de Pernambuco; Manoel Belém, para o de S. Domingos, no estado do Rio de Janeiro; e Daniel Rodrigues Cardoso dos Santos, para o da agencia G, no Estado de São, Districto Federal.

— Foi declarada sem effeito a portaria que nomeou o cidadão Joaquim Nogueira, para o lugar de agente do correio de S. Domingos, no estado do Rio de Janeiro.

Expediente de 14 de outubro de 1895

Ao Sr. ministro da industria devolveu-se o requerimento em que o 3º official dos Correios de S. Paulo, adido á directoria geral, José Joaquim Peixoto de Miranda Henriques pede aposentadoria e remetteu-se, como informação uma cópia authentica dos assentamentos desse funcionario e o parecer da inspecção de saude a que foi submettido.

— Remetteu-se, devidamente informado, o requerimento do praticante da administração dos Correios de Pernambuco Alfredo Ernesto Vaz de Oliveira, pedindo 60 dias de licença, para tratar de sua saude.

— Idem, idem, idem do 3º official da administração dos correios de Minas Geraes, Henrique Netto de Vasconcellos Lessa, pedindo 60 dias de licença para tratar de sua saude.

— Remetteram-se as contas da companhia de Vapores do Pacifico, na importancia de 6:562\$948, proveniente do commercio de malas para o exterior no segundo trimestre deste exercicio.

— Ao Sr. administrador dos correios de Minas Geraes pediu e queremetta cópia da acta do concurso ultimamente realizado na agencia do correio de S. João d'El-Rei.

Ao de Amazonas recommendou-se que providencie para que o carteiro daquelle administração Antonio José de Carvalho, que pediu 90 dias de licença para tratar de sua saude, seja submettido á inspecção e remettido o respectivo parecer.

Ao do Espirito Santo recommendou-se que remetia á directoria geral uma lista dos carteiros effectivos, supplementes e interinos daquelle administração, e bem assim que informe os nomes daquelles que originaram as duas vagas de que trata o officio n. 147, de 3 do corrente.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

8ª secção

Foram expedidas 687 malas, sendo 226 pela linha do centro; 131 pela de Porto Novo; 152 pela de S. Paulo; 26 para suburbios; 152 por Cantagallo, Campos e Rio Bonito.

Foram recebidas 522 malas, sendo 146 pela linha do centro; 97 pela do Porto Novo; 137 pela de S. Paulo; 27 pelo trem S. 4, 115 conferidas na secção.

1ª secção, 14 de outubro de 1895.—*Serqueira Braga.*

5ª secção

Movimento de malas, em 11 de outubro de 1895.

Foram expedidas 104 malas, sendo 88 diarias; sete pelo paquete *Cometta*, para o Norte, ás 11 horas da manhã; 9 pelo *Roman prince*, para New York, ás 3 horas da tarde.

Foram recebidas 103 malas, sendo 66 diarias; 3 pelo paquete *Balgrano*, de Santos, ás 2 horas e 45 minutos da tarde, 19 pelo paquete *Ville de Montevideo*, da Europa, idem idem; 1 pelo *Laspalmas*, de Victoria, idem idem; 17 pelo *Guahyba*, de S. Pedro do Sul, ás 5 horas e 55 minutos, idem.

8ª secção

Movimento de malas, em 11 de outubro de 1895.

Foram expedidas 687 malas, sendo 226 pela linha do centro; 131 pela do Porto Novo; 152 pela de S. Paulo; 26 para suburbios; 152 para Cantagallo, Campos e Rio Bonito.

Foram recedidas 513 malas, sendo 143 pela linha do centro; 98 pela do Porto Novo 135 pela de S. Paulo, 29 pelo trem S 4 e 118 conferidas na secção.

1ª secção, 14 de outubro de 1895.—*Siqueira Braga.*

CORREIO GERAL

Administração do Districto Federal e estado do Rio de Janeiro

Thesouraria em 10 de outubro de 1895.  
Venda de sellos..... 2:792\$600  
Vales nacionaes emitidos..... 3:624\$380  
Vales pagos..... 16:601\$122

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Decreto n. 176—de 14 de outubro de 1895

Autorisa o prefeito a mandar nivelar a travessa do Patrocinio, no Andarahy Grande.

O prefeito do Districto Federal :

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o prefeito autorizado a mandar nivelar a travessa do Patrocinio, no Andarahy Grande, unicamente no trecho que fica entre as ruas Leopoldo e S. Justino.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 14 de outubro de 1895, 7º da Republica.—Dr. Francisco Furquim Verneck de Almeida.

Decreto n. 177 — de 14 de outubro de 1895

Autorisa o prefeito a mandar calçar a parallepipedos a rua Freitas Castro na freguezia do Espirito Santo

O prefeito do Districto Federal:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o prefeito autorizado a mandar calçar a parallepipedos a rua de Freitas Castro (freguezia do Espirito Santo).

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 14 de outubro de 1895, 7º da Republica. — Dr. Francisco Furquim Verneck de Almeida.

Decreto n. 178—de 14 de outubro de 1895

Autorisa o prefeito a mandar calçar por alvenaria a rua Conselheiro Agostinho, no districto do Engenho Novo

O prefeito do Districto Federal,

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução :

Art. 1.º Fica o prefeito autorizado a mandar calçar, por alvenaria, a rua Conselheiro Agostinho, no districto do Engenho Novo, e abrir o necessario credito.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 14 de outubro de 1895, 7º da Republica. — Dr. Francisco Furquim Verneck de Almeida.

Decreto n. 179—de 14 de outubro de 1895

Autorisa o prefeito a mandar macadamisar o trecho da estrada de Santa Cruz, entre o portão da Igreja do Amparo e o largo do Campinho

O prefeito do Districto Federal:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o prefeito autorizado a mandar macadamisar o trecho da estrada de Santa Cruz, comprehendido entre o portão da Igreja do Amparo e o largo do Campinho.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 14 de outubro de 1895, 7º da Republica. — Dr. Francisco Furquim Verneck de Almeida.

Decreto n. 180—de 14 de outubro de 1895

Autorisa o prefeito a mandar reconstruir o calçamento da rua do General Camara, no trecho entre as ruas Primeiro de Março e Ourives

O prefeito do Districto Federal:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o prefeito autorizado a mandar reconstruir o calçamento da rua do General Camara, no espaço comprehendido entre as ruas Primeiro de Março e Ourives.

Art. 2.º Para esso fim será aberto o credito necessario.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal. 14 de outubro de 1895, 7.º da Republica. — Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida.

Directoria do Interior e Estatistica

2ª SECÇÃO

Expediente de 14 de outubro de 1895

Officios recebidos:

Do administrador do trapiche alfandegado Carvalhaes, enviando uma relação de generos inflammaveis retirados desse trapiche no dia 11 do corrente.—Inteirado, archive-se.

Do fiscal de inflammaveis do 3.º districto, fazendo igual comunicação.— Igual despacho.

Do encarregado do deposito particular de polvora e dynamite da ilha do Bom Jardim, fazendo identica comunicação.—Igual despacho.

Do encarregado do deposito de polvora e dynamite da ilha do Raymundo, fazendo identica comunicação.—Igual despacho.

Do agente do districto da Candelaria, solicitando um livro para registro de officios.— Organise-se o pedido.

Requerimentos despachados

Abertura de casas commerciaes — Antonio Gavinho. — Deferido. A' directoria de fazenda.

Antonio F. Neves e Bastos Pereira & Comp. — Deferidos, de accordo com a informação. A' directoria de fazenda.

Açougue — Guilherme dos Santos — Deferido, de accordo com a informação. A' directoria de fazenda.

Cadeira de engraxador — João Roura. — Deferido — A' directoria de fazenda.

Continuação de negocio — H. M. Lisboa & Comp. — Deferido, de accordo com a informação. A' directoria de fazenda.

Transferencias de firma — João Bernardo Pereira e João Reboredo. Deferido. A' directoria de fazenda.

Transferencia de local — A. C. Azevedo & Comp. — Deferido. A' directoria de fazenda.

Transferencia de firma e de local — Claudino José Jacintho — Deferido — A' directoria de fazenda.

Transferencia de firma e adicional — Francisco Pereira da Silva Souza — Deferido, de accordo com a informação. A' directoria de fazenda.

Vehiculos terrestres — José de Almeida e Silva. — Deferido. A' Directoria da Fazenda.

José Moreira de Faria. — Deferido. Ao agente respectivo.

Musicos ambulantes — Jacomo Estabelo e Jacob Estali. — Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

Mercadores ambulantes — José Pinto e Judith Gomes. — Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

Ganhador — Joaquim de Magalhães Calafate. — Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Luiz de Lafuente, Leopoldo Azeredo & Comp., Manoel Pinheiro Martins, Marcos, Braga & Comp., M. G. Amorim, Mme. La Torre & Comp., Manoel Fernandes & Comp., Oliveira Roxo & Comp., Ribeiro & Comp., Ribeiro Alves & Comp., Santos Cardozo & Comp., Silva & Guedes, Silva Reis & Dias, Sancho & Figueiredo, Silva & Comp., Vicente Cantoni e William Reid & Comp. — A' Directoria de Hygiene e Assistencia Publica.

Dorliska Mattos Rudge. — A' Directoria de Obras e Viação.

Antonio Gavinho e Antonio José de Castro Saldanha. — Ao Sr. agente respectivo.

1ª SECÇÃO

Expediente de 14 de outubro de 1895

Ao director de fazenda municipal, remetendo para informar o officio da Directoria de Obras, relativamente á aquisição, na freguezia do Campo Grande, do terreno destinado a um cemiterio.

—Officios recebidos:

Do director de Hygiene e Assistencia Publica, enviando informado o requerimento do restaurador copista do archivo do Districto Federal Carlos de Cerqueira Aguiar. — Seja submettido a despacho do Sr. Dr. prefeito.

Directoria da Instrucção

2ª SECÇÃO

Expediente de 8 de outubro de 1895

Ao director de fazenda, enviando, para pagamento, as folhas :

Dos professores do 1.º grão do 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º districtos ;

Dos professores do 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º e 12.º districtos ;

Das escolas subvencionadas, na importancia de 8:250\$000.

Subsidiadas, na importancia de 8:100\$656 ;

Dos cursos nocturnos na importancia de 3:776\$200 ;

Dos auxilios para aluguel de casa na importancia de 1:561\$000.

Dia 10

Ao director de fazenda, enviando, para pagamento, as folhas dos directores e professores das escolas do 2.º grão.

Dia 14

Ao director de fazenda, enviando, para pagamento, as folhas dos professores adjuntos e designações dos professores do 1.º e 2.º grãos, na importancia de 13:007\$216.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Expediente de 2 de outubro de 1895

Ao director da Fazenda Municipal, enviando as contas:

De despezas de prompto pagamento realizadas na Casa de S. José no mez de setembro ultimo ;

—Do fornecimento de carvão e sal ao Matadouro de Santa Cruz, durante o mez de setembro ultimo.

—Ao Dr. director do Laboratorio Nacional de Analysos, remetendo 6 latas contendo manteiga para a respectiva analyse.

—Ao Dr. inspector geral das Obras Publicas, solicitando providencias no sentido de remediar a falta de agua existente no Collegio Militar.

—Ao engenheiro fiscal do governo junto á companhia City Improvements, solicitando providencias:

—Afim de que cesse o inconveniente de que se nota á rua da Ajuda, esquina do becco Manoel de Carvalho, onde se desprende constantemente emanções putridas de um boeiro alli existente ;

—Afim de proceder a um exame nos encanamentos de materias feccas no Collegio Militar.

—Ao dr. director de Obras de Viação, remetendo por cópia afim de que se digne providenciar o officio dos commissarios de hygiene Dr. Geraque Murta e Pinheiro dos Santos communicando a construcção de uma cocheira no pavimento terreo de um lance de habitações, e na parte mais central da Villa Ruy Barboza.

—Ao dr. director do Interior e Estatistica, remetendo o parecer da commissão que inspecionou o cidadão Avelino Pereira da Cunha.

—Ao commissario Dr. Teixeira de Cerqueira, declarando que pôde providenciar quanto ao fechamento dos quartos situados nos fundos de uma venda, á travessa Ayres Pinto.

—Ao commissario Dr. Julio Brandão, remetendo, para os devidos effeitos, os resultados da analyse feita na mostra da goiabada apprehendida pelo mesmo.

— Ao commissario Dr. Rego Barros, declarando que esta directoria aguarda com toda a brevidade a informação sobre a casa n. 136, da rua Larga de S. Joaquim.

Officio recebido do commissario Dr. Araujo Jorge, dando conhecimento de que assumiu as funcções da assistencia publica na 9.ª circumscripção policial.—Inteirado. Archive-se.

Requerimentos despachados

Pires & Mello, Barros & Comp., Adriano Parrani & Irmão, Rocha Ferreira & Comp., Joaquim Francisco Ferreira & Comp., Silva & Lopes, J. Loureiro & Comp., Fernandes Escalpin, Vicente Teixeira Lustoza, Antonio Joaquim Ribeiro, André Francelino, Raphael de Goudry, Souza Araujo & Comp., e Joaquim Coelho Ribeiro. — De accordo. A' directoria do Interior e Estatistica.

A. Costa & Oliveira, Israel Antonio Soares, José Maria dos Santos, Miguel Antonio Pestana, quesitos n. 133 da 1.ª secção de obras e viação.—Aos Srs. Drs. commissarios de hygiene em suas respectivas circumscripções.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO EM 14 DE OUTUBRO DE 1895

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Dr. Espozel

Comparceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Lima Santos e Gonçalves de Carvalho, deixando de comparecer o Sr. desembargador Ribeiro de Almeida por incommodado.

Não houve julgamento.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 1 a 11 de outubro de 1895.....	2.972:432\$786
Idem do dia 14, (até 4 horas)	349:586\$885
	3.322:019\$671
Em igual periodo de 1894...	4.065:293\$155

RECEBEDORIA

Rendimento dos dias 1 a 11 de outubro de 1895... ..	290:621\$365
Idem do dia 14 .....	7:022\$494
	297:643\$859
Em igual periodo de 1894..	675:812\$025

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 14 de outubro de 1895.....	102:652\$747
Idem dos dias 1 a 14.....	582:310\$826

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 14 de outubro de 1895.....	77:370\$270
Idem dos dias 1 a 14.....	508:266\$139

NOTICIARIO

Pedagogium — Hoje, ás 7 horas da noite, o Sr. professor Dr. J. J. Pizarro, continuará o curso gratuito de historia natural, no novo edificio do Pelagogium.

Escola Nacional de Bellas-Artes — Hoje, ás 2 horas da tarde nesta escola, o professor Carlo Parlagreco fará conferencia publica sobre os theatros celebres.

—Encerra-se hoje, ás 4 horas da tarde, a exposiçao geral de Bellas-Artes.

**Correio**—Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes :

Pelo *South Wales*, para Buenos Aires, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje, cartas para o exterior até ás 10 da manhã.

Pelo *Itapovan*, para Victoria, Bahía, Estancia, Villa Nova e Pernambuco, recebendo impressos e objectos para registrar até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 idem.

Pelo *Coleridge*, para Bahía, Pernambuco e Nova York, recebendo impressos e objectos para registrar até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 idem.

**Amanhã :**

Pelo *Moewe*, para portos do sul, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 idem.

Pelo *Itararé*, para Santos, Cananea, Iguape, Paranaguá e Itajahy, recebendo impressos e objectos para registrar até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 idem.

Pelo *Piuma*, para Itapemirim, Piuma, Benente e Victoria, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 idem.

Pelo *Chaucer*, para Nova Orleans, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje, cartas para o exterior até ás 10 idem.

Os remetentes das cartas dirigidas a D. M. Paetow, Hamburgo (Allemanha); D. Maria da Conceição, Corrêa de Oliveira do Hospital, para S. João, para Quinta do Cuvão, e D. Ermelinda Bittencourt, Barra Mansa, são convidadas a comparecer em 5ª sessão desta repartição, a fim de darem esclarecimentos.

**Observatorio do Rio de Janeiro**—Resumo meteorologico.—Dia 11 de outubro de 1895.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRAUA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	758.98	20,9	86,0	NW 2.6	Encoberto.
10 m.	759.00	20,2	91,8	S 3.3	Idem.
1 t.	757.73	21,9	84,0	SE 6.2	Idem.
4 t.	757.40	22,9	80,4	SE 3.3	Nublado.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: enegrecido 38,5, prateado, 28,0.  
 Temperatura maxima 23,5.  
 Temperatura minima 19,2.  
 Evaporação em 24 horas 1,5.

— E no dia 12 :

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRAUA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	755.77	23,3	80,5	NW 3.2	Limpo.
10 m.	754.74	23,0	70,7	NW 4.3	Idem.
1 t.	752.47	29,0	58,5	NNE 2.4	Idem.
4 t.	752.00	28,9	56,4	SE 3.3	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meic-dia: enegrecido 56,0, prateado 41,0.  
 Temperatura maxima 31,2.  
 Temperatura minima 20,6.  
 Evaporação em 24 horas 3,3.

**Pauta semanal da Recebedoria do estado de Minas Geraes na Capital Federal**

ORGANISADA DE CONFORMIDADE COM O ART. 39 DO DECRETO N. 843, DE 25 DE JULHO DE 1895, PARA A COBRANÇA DOS IMPOSTOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 13 a 19 de outubro de 1895

GENEROS	Unidade	Preço médio das ultimas vendas	Taxa do imposto
Aguardente de canna.....	Litro.....	\$310	13 %
Alcool.....	».....	\$600	»
Aguas mineraes.....	Kilogram..	1\$000	4 %
Aves domesticas.....	».....	2\$000	»
Bebidas espirituosas.....	».....	1\$000	»
Café em grão, pilado em côco e casquinha.....	».....	1\$530	11 %
Cerveja.....	».....	\$600	4 %
Cigarros.....	Milheiro..	0\$500	13 %
Chifres.....	Kilogram..	\$150	9 %
Couros seccos.....	».....	\$780	13 %
» salgados.....	».....	\$600	»
Carne de vacca, fresca, secca ou salgada.....	».....	\$600	4 %
» » porco, » » » ».....	».....	1\$100	»
Diamantes em bruto.....	Gramma..	114\$000	1 %
» lapidados.....	».....	450\$0 0	»
Feijão e favas.....	Kilogram..	\$260	4 %
Fumo em folha.....	».....	1\$400	13 %
» » rolo.....	».....	1\$700	»
» picado.....	».....	1\$900	»
» destilado.....	».....	2\$700	»
Gado cabrum e lanigoro.....	Um.....	10\$000	4 %
» cavallar.....	».....	250\$000	»
» muar.....	».....	220\$000	»
» vaccum.....	».....	100\$000	»
» suino.....	».....	110\$000	»
Leite.....	Kilogram..	\$500	»
Lenha.....	».....	\$040	»
Milho.....	».....	\$100	»
Madeiras de qualquer qualidade.....	».....	\$050	13 %
Mel de fumo ou pichoá, liquido ou em massa.....	».....	1\$500	»
Ouro em pó, em barra ou em obra.....	Gramma..	1\$950	2 1/2 %
Prata, idem idem.....	Kilogram..	76\$000	»
Queijos.....	».....	1\$200	4 %
Rapaduras.....	».....	\$800	»
Seda.....	».....	1\$800	»
Sebo.....	».....	1\$400	»
Toucihu e banha.....	».....	1\$600	»
Tecidos ou panno de algodão de côr natural ou riscado.....	».....	1\$000	»

Recebedoria do estado de Minas Geraes, 11 de outubro de 1895.—O director, Alberto Augusto Diniz.

**Repartição Meteorologica**—Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

Dia 11 de outubro de 1895:

Horas	Barom. a 0°	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	759,05	21,0	16,78	91
1/2 d.	758,07	22,2	16,73	84
3 p...	756,19	23,4	17,38	81,2
Maxima.....		24,5		
Minima.....		19,2		
Média.....		21,85		
Evaporação à sombra 1 <sup>m</sup> ,2				

No dia 12 de outubro :

Horas	Barometro a 0°	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	754,78	25,0	17,81	76
1/2 d.	753,17	28,9	18,01	60,4
3 p...	750,88	30,5	17,90	55
Maxima.....		31,8		
Minima.....		19,5		
Média.....		26,65		
Evaporação à sombra 1 <sup>m</sup> ,4				

**Abastecimento de agua**—Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas:

No dia de 27 setembro :

Tinguá e Commercio.....	66.355.000
Maracanã e afluentes.....	14.522.000
Macacos e Cabeça.....	3.504.000
Carioca e morro do Inglez.....	3.165.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000

Além de outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....

Morro da Viuva..... 714.000

No dia 28:

Tinguá e Commercio.....	66.355.000
Maracanã e afluentes.....	15.668.000
Macacos e Cabeça.....	13.088.000
Carioca e morro do Inglez.....	3.349.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.062.000

Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....

Morro da Viuva..... 686.000

No dia 29:

Tinguá e Commercio.....	66.874.000
Maracanã e afluentes.....	15.661.000
Macacos e Cabeça.....	12.952.000
Carioca e morro do Inglez.....	3.179.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.294.000

Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....

Morro da Viuva..... 714.000

No dia 30:

Tinguá e Commercio.....	68.234.000
Maracanã e afluentes.....	18.504.000
Macacos e Cabeça.....	15.440.000
Carioca e morro do Inglez.....	5.986.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.311.000

Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....

Morro da Viuva..... 700.000

**Santa Casa da Misericórdia**

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospitaes de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dôres em Cascadura foi, no dia 13 de outubro de 1895, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total,
Existiam.....	733	673	1.406
Entraram.....	22	27	41
Sahiram.....	11	12	23
Falleceram.....	6	2	8
Existem.....	736	688	1.424

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 236 consultantes, para os quaes se aviaram 274 receitas.

Fizeram-se 20 extracções de dentes.

**Obituario** — Foram sepultadas no dia 6 do corrente, as seguintes pessoas fallecidas de:

Acceso pernicioso — os fluminenses João, filho de João Marques Pereira, 3 annos, residente e fallecido á rua Curuzú n. 17 A; Albertina Maria da Conceição, 35 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; os portuguezes Manoel Martins Santos, 50 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Rosario n. 25 e Maria Christina das Neves, 44 annos, casada, residente e fallecida á rua da Misericórdia n. 135. Total, 4.

Arterio sclerose — o brasileiro Manoel Joaquim da Rosa Assumpção, 85 annos, casado, residente e fallecido á rua Estrella n. 36.

Broncho-pneumonia — os fluminense Seraphim, filho de J. Simão Carvalho, 2 annos, residente e fallecido á rua Barão S. Felix n. 160.

Bronchite capillar — os fluminenses Maria, filha de Antonio Roma, 13 mezes, residente e fallecido á rua dos Guararapes n. 20; José, filho de José Garcia Figueira, 6 mezes, residente e fallecido á rua Santo Antonio n. 1. Total, 2.

Bexigas — a fluminense Olette, filha de José Araujo Ferreira, 2 annos, residente e fallecida á rua Barão S. Felix n. 47.

Convulsões — a fluminense Adalgisa, filha de José Augusto Leite, 3 1/2 annos, residente e fallecida á rua do Mattoso n. 198; Manoel, filho de Luiz Ferreira, 2 1/2 annos, residente e fallecido á rua da Ajuda n. 99. Total, 2.

Diathese fibrosa — o brasileiro José Barbosa Madureira, 65 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Ajuda n. 85.

Eclomssia — a fluminense José filho de José Cezario de Souza, 5 dias, residente e fallecido, á rua Dr. Joaquim Silva n. 89.

Envenenamento — a italiana Carmelia Guido, 31 annos, casada, residente e fallecida á rua Barão Capanema n. 133.

Gastro eutero colite — o fluminense Mathias Luiz da Cunha, 41 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Gastro enterite — os fluminenses Miguel, filho do Angelo Alexandre, 6 dias, residente e fallecido á rua do Hospicio n. 235; Alzira filha de Leopoldina de Oliveira Martins, 2 mezes, residente e fallecida á rua do Itapir n. 69. Total, 2.

Hemorrhagia pulmonar — o portuguez Carlos filho de Amelia Magalhães, 5 annos, residente e fallecido á rua dos Voluntarios n. 93.

Hemorrhagia cerebral — o hespanhol José Ermida, 65 annos, solteiro, fallecido no Hospital do Carmo.

Lesão cardio hepatica — o provinciano Camillo Ribeiro de Faria, 50 annos, solteiro, fallecido no Hospital do Carmo.

Lymphatite pernicioso — o portuguez José Duarte, 50 annos, fallecido na Santa Casa.

Marasme fenil — a africana Felizarda Castro, 80 annos, fallecida na Santa Casa.

Meningite — os fluminenses Manoel, filho de Francisco Rodrigues, 2 annos, residente e fallecido á rua de S. Diogo n. 63; Adelina, filha de José Collares, 6 mezes, residente e fallecida á rua General Camara n. 239. Total, 2.

Pneumonia caseosa — o portuguez José Pacheco Leal, 46 annos, viuvo, fallecido na Santa Casa.

Rheumatismo syphilitico — o brasileiro Firmo José Santos, 39 annos, solteiro, residente e fallecido no quartel do 9º regimento.

Syphilis cerebral — a fluminense Aurora Maria Christina, 22 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Sarampão — a fluminense Maria, filha de Hilda Costa, 18 mezes, residente e fallecida no Campo de S. Cristovão n. 40.

Syncope-cardiaca — a portugueza Adelaide Hercilia Moreira, 46 annos, casada, residente e fallecida no becco da Carioca n. 40; o fluminense Vicente Neves, 79 annos, casado, residente e fallecido á rua Jockey Club n. 21. Total, 2.

Tuberculose pulmonar — as fluminenses Clementina de Almeida Bessa, 25 annos, casada, residente e fallecida á rua General Camara n. 296; Firmina Maria Conceição, 51 annos, viuva, fallecida na Santa Casa; José Dias Tavares, 45 annos, fallecido na Santa Casa; Francisco Maceió, 65 annos, casado, residente e fallecido á rua da Gloria n. 88; Manoel Antonio da Silva, 62 annos, casado, fallecido no Hospicio Nacional de Alienados; os brazileiros, Benedicto, 49 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do General Camara n. 273; Anna Gama Guimarães, 27 annos, solteira, residente e fallecida á rua Miguel de Paiva n. 30.

Tuberculose meningea — o fluminense Aprigio, filho de Manoel Ferreira Drummond Coelho, dous annos, residente e fallecido á rua de Sant'Anna n. 143.

Velhice — a africana Eva, 100 annos, fallecida na Santa Casa.

Variola — a fluminense Elvira, filha de Joaquim Fernandes Gomes, dous annos, residente e fallecida á rua de S. Luiz Gonzaga n. 267 C; Jose, filho de Eduardo Ribeiro, tres mezes, residente e fallecido á rua de S. Salvador n. 6; a italiana Joanna Borelli, 17 annos, residente e fallecida á rua do Paraizo n. 11.

Variola confluenta — a fluminense Emelinda, filha de Luiz Almeida, 11 mezes, residente e fallecida á rua do Senado n. 209; os brazileiro Alipio Guerra, 22 annos, solteiro; Francisca Maria da Conceição, 20 annos casada; Lucas Silva, 23 annos, solteiro; Manoel Corrêa da Silva, 23 annos, solteiro; Julia Pereira Rosa, 28 annos solteira; todos estes fallecidos no hospital de Santa Barbara.

Variola hemorrhagica — a brasileira Rita Eugenia Ferreira, 22 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Visconde de Itauna n. 58.

Feto — um feto do sexo masculino, filho de Etelvina Santos, fallecido na Santa Casa.

— E no dia 7:

Acceso pernicioso — o brasileiro Dr. André Pereira Lima, 85 annos, viuvo, residente e fallecido á rua de Riachuelo n. 110; o portuguez Victorio, filho de Joaquim José da Silva, 14 annos, residente e fallecido á rua de Sant'Anna n. 101. Total, 2.

Bronchite capillar — as fluminenses Maria, filha de Lino Faria de Carvalho, 7 mezes, residente e fallecida á rua do General Camara n. 369; Hernani, filho de José Joaquim Valadão, 8 mezes, residente e fallecido á rua da Alfandega n. 57. Total, 2.

Broncho-pneumonia — os fluminenses Cecilia, filha de João Gomes de Almeipa e Silva, 18 mezes, residente e fallecida á travessa da Mangueira n. 13; Anna Alves, filha de Joaquim Alves, 15 mezes, residente e fallecida á rua Escobar n. 28; José, 2 annos, fallecido na Santa Casa; Emilia, filha de José Alves Sampaio, 9 dias, residente e fallecida á rua da Quitanda n. 163. Total, 4.

Enterocolite — os fluminenses Seraphim, filho de Manoel Antonio Dias, residente e fallecido á travessa da Mangueira; Braz Pereira de Souza, 45 annos, casado, fallecido no Hospicio de Alienados. Total, 2.

Mal de Bright — a belga Eliza Conzelt, 50 annos, residente e fallecida á rua do Riachuelo n. 157.

Marasmo — o fluminense Alfredo, filho de Alfredo Luiz Fernandes, 1 1/2 anno, residente e fallecido á ladeira dos Guararapes n. 5.

Congestão cerebral — a portugueza Thereza Rosa Caminha dos Santos Rodrigues, 81 annos, viuva, residente e fallecida á rua Silva Jardim n. 11.

Cerrose hypertrophica — o fluminense Ramiro Conrado Amarente de Souza, 26 annos, casado, residente e fallecido á rua dos Prazeras n. 1 A.

Convulsões — o brasileiro Roberto, filho de Luiz Carroeira, 4 mezes, residente e fallecido á rua do Barão de S. Felix n. 151.

Cachexia palustre — o brasileiro Damiano Junior Vasconcellos, 60 annos, viuvo, fallecido na Santa Casa.

Catharrho suffocante — a fluminense Eulina, filha de Eloy Henrique Flores, 17 dias residente e fallecida á rua do Dr. Silva Pinto n. 26.

Entero-colite — o fluminense Alberto, filho de Manoel Miguel Gomes, 1 mez, residente e fallecido á rua Escobar n. 28.

Embolia cerebral — o fluminense Manoel Luiz Pereira, 56 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Febre pernicioso — o hespanhol Manoel Rodrigues, 50 annos, casado, residente e fallecido á rua da Harmonia n. 9.

Febre amarella — o portuguez João da Amaral, 24 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Saudades n. 37.

Esmagamento da perna esquerda — o portuguez Manoel Cavalheiro, 34 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Fractura do cranco — o brasileiro Joaquim Xavier, 50 annos, casado, fallecido no quartel da brigada policial.

Fractura da columna vertebral — o brasileiro Francisco, filho de João Ramiro Peres, 7 annos, fallecido á rua do Lavradio (via publica.)

Fraqueza congenial — a brasileira Josephina, filha de Carlota Maria da Conceição, 2 mezes, fallecida na casa dos Expostos.

Hepatitis aguda — a fluminense Maria da Conceição Alves, 65 annos, solteira, residente e fallecida á rua Gomes Braga n. 9.

Hemorrhagia consecutiva — Antonio José de Souza, 24 annos, residente e fallecido á travessa de S. Salvador n. 15.

Inviabilidade — os fluminenses Washington, filho de Balbino Antonio Ferreira, 1/2 hora, residente e fallecido á rua de S. Januarario n. 118; Carminda, filha de Antonio dos Santos Ferreira, 1 dia, residente e fallecido á rua do Senador Pompeu n. 60. Total, 2.

Laryngite — o fluminense Alfredo de Almeida Cunha, 19 dias, residente e fallecido á rua do S. Luiz n. 32.

Lesão do coração — o brasileiro José de Almeida, 54 annos, viuvo, residente e fallecido á rua do Senador Pompeu n. 80; a franceza Carolina Loyaen Lombarto, 70 annos, viuva, residente e fallecida, á rua do Barão de Flamengo n. 2; Geralda Ribeiro da Fonseca, 58 annos, solteira, fallecida na Santa Casa. Total, 3.

Meningite — o fluminense Luiz, filho de Margarida Honderch, 8 annos, residente e fallecido á rua Vidal de Negreiros n. 48.

Nephrite — o brasileiro João José Joaquim, 44 annos, casado, residente e fallecido á rua do Malvino Reis n. 121.

Tetano dos recém-nascidos — o fluminense Julio, filho de Alexandre José Ignacio, 5 dias, residente e fallecido á rua do Haddock Lobo n. 110.

Tuberculose pulmonar — os fluminenses João Lopes Junior, 20 annos, residente e fallecido á rua do Senador Pompeu n. 24; Julieta Gomes Leite, 15 annos, solteira, residente e fallecida á rua Augusta n. 7; Carolina Heagelm Chalausonnet, 37 annos, casada, residente e fallecida á rua do Consultorio n. 5; Manoel Henrique Pinto Caldeira, 55 annos, casada, residente e fallecida á praia Formosa n. 24; Cecilia Rosa da Silva, 17 annos, residente e fallecida á rua Francisco Manoel n. 13; Arthur Antonio dos Santos, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Bella de S. João n. 130; o portuguez Frederico Cor-

rêa, 35 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; os fluminenses Antonio Araujo Almeida, 20 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa e Jacintha, 50 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Febre laryngea—o hespanhol Manoel Pinto Rodrigues, 33 annos, solteiro, residente e fallecido, á rua da Alegria n. 55.

Variola—o fluminense Tacito, filho de José Leite, 7 annos, residente e fallecido á rua Sete de Setembro n. 54; os brasileiros, Augusto Triumpho Passos Ribeiro, 23 annos casado, fallecido em Santa Barbara; Antonio Pereira Nunes, 17 annos, solteiro, Agostinho José Francez, 21 annos, solteiro, todos fallecidos no hospital de Santa Barbara.

Variola confluyente a fluminense Eugenia, filha de Manoel de Souza Viveiros, 5 annos, residente e fallecida, á rua do Visconde de Sapucaia n. 76; os brasileiros, Hilario Ribeiro da Silva, 29 annos, solteiro; João Martins Ramos, 26 annos, ambos falleceram no Hospital de Santa Barbara.

Variola confluyente—o portuguez José de Brito, 18 annos, solteiro, a brasileira Maria da Conceição, 30 annos, solteira, residente á rua Formosa n. 115, o hespanhol Manoel Domingues, 17 annos, solteiro, estes falleceram no hospital de Santa Barbara.

Variola hemorrhagica—o brasileiro André Ferreira, 23 annos, solteira, residente e fallecido na ladeira do Barroso n. 87.

Um feto, filho de Maria do Carmo, falleceu á rua Bella de S. João n. 85, outro do sexo feminino filho de Helena Neves falleceu na rua Souza Franco n. 40 C.

No numero dos 59 sepultados estão incluídos 17 indigentes cujo enterros foram gratuitos.

## EDITAES E AVISOS

### Côrte de Appellação

Faço publico que as appellações commerciaes n. 716, appellante a Companhia Manufactora de Productos de Arame, appellante Joseph Boher e n. 905, appellante, D. Felicia Carolina Accioly de Azevedo, appellado, Antonio Portella acham-se com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da camara civil do dia 17 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 14 de outubro de 1895.—O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Espozel*.

### Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do Dr. director, faço publico que acha-se aberta nesta secretaria, pelo prazo de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção dos candidatos ao concurso do logar de lente substituto da 3ª secção desta faculdade.

O concurso, que será feito nos termos do decreto n. 1159 de 3 de dezembro de 1892, versará sobre as seguintes materias:

Direito romano;

Historia do direito nacional;

Direito criminal;

Noções de legislação comparada sobre o direito privado.

Os pretendentes poderão apresentar-se em todos os dias uteis nesta secretaria, das 10 horas ao meio-dia, e deverão exhibir, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas-fôrmas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o Sr. director lavrar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 6 de outubro de 1895.—O secretario, *André Dias de Aguiar*.

## Alfandega do Rio de Janeiro

### EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as o retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena do, findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do tit. 5º cap. 5º da *Consolidação das Leis das Alfandegas* sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos desta venda.

#### Trapiche Freitas

Marca TPC: 20 caixos, vindas do Bordeaux, no vapor francez *La Plata*, descarregadas em 25 de junho de 1894, consignadas a Teixeira Pinto & Comp.

Marca BD: 20 ditos, da mesma procedencia, no vapor francez *Brazil*, descarregadas em 21 do dito mez e anno, não consta do manifesto.

Marca MS: 4 saccos, da mesma procedencia, no vapor francez *Equateur*, descarregados em 20 de dezembro de 1894, consignados a Paulino & Comp.

Marca VO&C: 30 ditos, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignados a Vaz de Oliveira & Comp.

Marca TP&C: 100 ditos, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignados a Teixeira Pinto & Comp.

Marca R do C—ESD: 1 dita, na mesma procedencia, no vapor francez *La Plata*, descarregada em 27 do dito mez o anno, consignada a Roberto do Couto & Comp.

Marca PB: 10 ditos, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada na mesma data, consignadas a Paulo Buyerê.

Marca AG&C.: 25 ditos, na mesma procedencia, no vapor francez *Orenoque*, descarregadas em 14 de janeiro de 1895, não constam do manifesto.

Marca TP&C.: 50 ditos, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarrega-las na mesma data, consignadas a Teixeira Pinto & Comp.

Marca MC&I: 2 ditos, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Corrientes*, descarregadas em 9 de fevereiro de 1895, consignadas a Miguel Costa & Irmãos.

Marca AB&C.: 4 ditos, vindas de Bordeaux no vapor francez *Congo*, descarregadas em 13 do dito mez e anno, consignadas a Antonio Blanco & Comp.

Marca JH: 1 dita, da mesma procedencia no mesmo vapor e descarregadas na mesma data, consignadas a Fernandes Alvarez ou á Ordem.

Marca PB: 5 ditos, da mesma procedencia, no vapor francez *Charente*, descarregadas em 20 do dito mez e anno, consignadas a Paulo Buyerê.

Marca TP & C.: 200 ditos, da mesma procedencia, no vapor francez *Portugal*, descarregadas em 27 do dito mez e anno, consignadas a Teixeira Pinto & Comp.

Marca GS: 100 fardos, vindos de Marselha, no vapor francez *Bearn*, descarregados em 14 de março de 1895, consignados a Herm. Stoltz & Comp.

Marca G O: 1 caixa da mesma procedencia, vapor e descarga, á ordem.

Marca A R F: 7 ditos, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas a Mmo. Femy Ausir.

Marca M: 1 dita, vinda de Bordeaux, no vapor francez *Equateur*, descarregada em 16 de março de 1895, não consta do manifesto.

Capital Federal, 14 de outubro de 1895. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

## Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Coleridge*.

Armazem das amostras—Marca J—F—C—SFH: 1 caixa n. 1, repregada. Manifesto em traducção.

Marca JMM: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Vapor inglez *Rubens*.

Armazem n. 9.—Marca Cl&C: 1 caixa n. 612, repregada. Manifesto em traducção. Marca MMC: 2 ditos, sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditos, idem, idem.

Vapor inglez *Hevelius*.

Armazem n. 1.—Lettreiro WR Cassel & C.: 2 barricas ns. 8 e 9, avariadas. Manifesto em traducção.

Vapor francez *La Plata*.

Armazem n. 11.—Marca DSY—PP: 1 caixa n. 597, repregada. Manifesto em traducção. Marca MG&C: 1 dita n. 1.743, idem. Idem.

Lettreiro Leitão, Irmão & C.: 1 dita n. 529, idem. Idem.

Marca JFC: 1 dita n. 4.591, idem. Idem.

Vapor allemão *Santos*.

Sobre agua.—Marca AB&C: 1 encapulo n. 108, repregado. Manifesto em traducção. Armazem n. 16.—Marca MM&C: 1 caixa n. 6.252, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 6.233, idem. Idem.

Vapor allemão *Curitiba*.

Armazem n. 12.—Marca FSC: 1 caixa n. 5.183, repregada. Manifesto em traducção.

Marca HDH: 1 dita n. 6.160, idem. Idem.

Marca OM: 1 dita n. 79, idem. Idem.

Marca WG: 1 dita n. 11-19, idem. Idem.

Marca L—RMC: 1 dita n. 1.591, idem. Idem.

Vapor allemão *Lusitania*.

Armazem n. 8.—Marca SCG: 1 caixa, sem numero, vazio. Manifesto em traducção. Marca MC: 1 dita, idem, idem. Idem.

Vapor austriaco *Petofe*.

Armazem n. 15.—Marca BM: 1 caixa n. 1.778, repregada e avariada. Manifesto em traducção.

Marca FFC: 1 dita n. 2.242, idem, idem. Idem.

Marca M: 1 dita n. 761, idem, idem. Idem.

Marca R&C: 2 ditos ns. 929 e 933, idem, idem. Idem.

Marca RC: 2 ditos ns. 939 e 927, idem, idem. Idem.

Marca TS: 1 dita n. 763, idem, idem. Idem.

Lugar portuguez *Minho*.

Trapiche Lazareto.—Marca A: 1 quinto sem numero, com falta. Manifesto em traducção.

Marca AHC&C: 1 dito, idem, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dito, idem, vazio. Idem.

Lettreiro Mourão: 1 dito, idem, idem. Idem.

O mesmo lettreiro: 1 dito, idem, idem. Idem.

Marca S&M: 1 dito, idem, idem. Idem.

Lettreiro Santos Junior: 1 dito, idem, idem. Idem.

Marca OG&S: 1 dito, idem, idem. Idem.

Marca CA: 1 dito, idem, idem. Idem.

Marca SNC: 1 dito, idem, idem. Idem.

Marca AHC&C: 2 decimos, idem, idem. Idem.

Marca JGC: 1 dito, idem, idem. Idem.

Lettreiro J F Monteiro: 1 caixa, idem, idem. Idem.

Vapor francez *La Plata*.  
 Armazem n. 11. — Marca AAC: 1 caixa n. 6.476, avariada e repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca HG: 1 dita n. 1.551, idem, idem. Idem.  
 Marca IEM: 2 ditas ns. 1.113 e 1.114, idem, idem. Idem.  
 Lettreiro Barateiro—ED: 2 ditas ns. 1.065 e 1.054, idem, idem. Idem.  
 Marca SBC: 1 dita n. 1.072, idem, idem. Idem.  
 Marca MWC: 1 dita n. 134, idem, idem. Idem.  
 Marca JLFB: 1 dita n. 938, idem, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Clyde*.  
 Armazem n. 3. — Marca AMM: 3 caixas, sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.  
 Marca JFC: 1 dita, idem, idem. Idem.  
 Marca M: 1 dita, idem, idem. Idem.  
 Marca CH: 1 dita, idem, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Conty Down*.  
 Armazem n. 15.—Marca WG: 10 saccos, sem numero, molhados. Manifesto em traducção.  
 A mesma marca: 3 ditos n. 71, sem numero e n. 64, rotos. Idem.  
 Marca LV: 1 caixa n. 37.651, repregada. Idem.  
 Marca WG: 3 saccos, sem numero, 47 e 65, roto. Idem.  
 A mesma marca: 3 ditos ns. 14, 98 e 15, idem. Idem.  
 A mesma marca: 1 dito n. 23, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Oibers*.  
 Armazem n. 14. — Marca DCC: 1 caixa n. 866, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca FSC: 1 dita n. 22, idem. Idem.  
 Marca JMFC: 1 dita n. 1.062, idem. Idem.  
 Marca J—R—C—C: 1 dita n. 554, idem. Idem.  
 Marca M&C: 1 dita n. 1, idem. Idem.  
 Marca OPC: 1 dita n. 6.912, idem. Idem.  
 Marca SCP: 2 ditas ns. 881 e 853, idem. Idem.  
 Vapor allemão *Cerityba*.  
 Armazem n. 12. — Marca OLC: 1 caixa n. 293, avariada. Manifesto em traducção.  
 Marca HDH: 1 dita n. 5.155, avariada e repregada. Idem.  
 A mesma marca: 1 dita n. 503, idem. Idem.  
 A mesma marca: 1 dita n. 6.100, idem. Idem.  
 Marca JFCC: 1 dita n. 5.709, idem, idem. Idem.  
 Marca JFC&C—4.059: 1 dita n. 5.706, idem, idem. Idem.  
 Marca J—R—C—C: 1 dita n. 49, repregada. Idem.  
 Despacho sobre agua.—Marca R: 2 ditas, sem numero, idem. Idem.  
 A mesma marca: 1 dita, idem, idem. Idem.  
 Marca S&G: 1 dita n. 2.415, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Tamar*.  
 Armazem n. 1. — Marca GCC: 2 caixas ns. 875 e 876, avariadas e repregadas.—Manifesto em traducção.  
 Marca F—B—Paris—C: 1 dita n. 4.438, idem, idem. Idem.  
 Marca HM: 1 dita n. 32, idem, idem. Idem.  
 Marca G—S—&C: 2 ditas ns. 826 e 847, idem, idem. Idem.  
 Marca DCN: 1 dita n. 143, idem, idem. Idem.  
 Vapor francez *Charenie*.  
 Armazem n. 6. — Marca BR: 1 caixa n. 991, repregada. Manifesto em traducção.  
 Vapor inglez *Chaucer*.  
 Trapiche Dias da Cruz.—Sem marca: 23 volumes, sem numero, avariados. Manifesto em traducção.  
 Marca AI: 1 caixa, idem, idem. Idem.  
 Marca PANH—bra: 5 latas, idem, com falta. Idem.  
 A mesma marca: 2 saccos, idem, idem. Idem.

Vapor inglez *Maskelyne*.  
 Trapiche Dias da Cruz. — Marca ASA: 1 caixa sem numero, com falta. Manifesto em traducção.  
 Marca A: 6 ditas, idem, idem. Idem.  
 Marca ADF: 9 ditas, idem, idem. Idem.  
 Marca ASA: 9 saccos, idem, idem. Idem.  
 A mesma marca: 3 barris, idem, com indicios de falta. Idem.  
 Marca FI: 4 saccos, idem, com falta. Idem.  
 Marca F: 3 caixas, idem, idem. Idem.  
 Marca L: 5 ditas, idem, idem. Idem.  
 Marca MJO: 13 ditas, idem, idem. Idem.  
 Marca PN: 3 ditas, idem, idem. Idem.  
 Marca S: 11 ditas, idem, idem. Idem.  
 Marca TR: 9 ditas, idem, idem. Idem.  
 Marca VPC: 3 ditas, idem, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Holbein*.  
 Trapiche Dias da Cruz. — Marca BMC: 2 barricas, sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.  
 Marca F—C—175—C: 1 dita, idem, idem. Idem.  
 Marca CFE: 1 gigo, idem, com indicios de falta. Idem.  
 Marca CP—F: 1 barrica, idem, repregada. Idem.  
 Marca 251: 3 barris, idem, vasando. Idem.  
 Trapiche Dias Cruz. — Marca DIA: 2 barricas, sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.  
 A mesma marca: 1 dita, idem, idem. Idem.  
 Marca FD—F: 1 dita, idem, idem. Idem.  
 Marca HDH: 1 dita, idem, idem. Idem.  
 Marca HHS: 13 latas, idem, vasando. Idem.  
 Marca JM: 1 barrica, idem, com indicios de falta. Idem.  
 Marca MT: 1 dita, idem, repregada. Idem.  
 Marca 3.700—MLC: 18 amarrados, idem, amarrados. Idem.  
 Marca S: 1 gigo, idem, com indicios de falta. Idem.  
 Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1895.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

## Dia 9

Vapor inglez *Clyde*:  
 Armazem n. 3 — Marca JCNM: 2 caixas ns. 1.724 e 1.725, repregadas. Manifesto em traducção.  
 A mesma marca: 1 dita n. 1.728, idem. Idem.  
 Marca AM&M: 3 ditas sem numeros, idem. Idem.  
 A mesma marca: 1 caixa sem numero, idem. Idem.  
 Marca CPS: 3 ditas ns. 481, 474 e 485, idem. Idem.  
 A mesma marca: 1 dita n. 476, idem. Idem.  
 Marca K: 1 dita n. 252, idem. Idem.  
 Marca SG.C: 1 dita n. 598, idem. Idem.  
 Marca WCC—L: 1 dita n. 161, idem. Idem.  
 Marca WC—C: 1 dita n. 171, idem. Idem.  
 Marca VWC: 1 barrica n. 463, idem. Idem.  
 Marca CCC: 1 dita n. 157, idem, idem. Idem.  
 Marca CGDG: 3 caixas ns. 1, 2 e 3, idem. Idem.  
 Marca CA—C: 1 dita n. 25, idem. Idem.  
 Marca EH: 2 ditas ns. 143 e 134, idem. Idem.  
 A mesma marca: 2 ditas ns. 130 e 142, idem. Idem.  
 Marca JLB: 1 dita n. 4.903, idem. Idem.  
 Marca JAVW—R: 2 ditas ns. 1.611 e 1.612, idem. Idem.  
 Marca JLB: 2 ditas ns. 1.136 e 1.134, idem. Idem.  
 A mesma marca: 1 dita n. 1.143, idem. Idem.  
 Marca CRM: 1 dita n. 10, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Mugdalena*:  
 Armazem das amostras—Lettreiro: 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca VO&C: 1 caixa n. 8.498, idem. Idem.

Vapor inglez *Tamar*.  
 Armazem n. 1—Marca AAP: 1 caixa, sem numero, repregada. Manifesto em traducção.  
 Lettreiro C. Colombo: 2 ditas ns. 331 e 333, idem. Idem.  
 Marca CF—C: 1 dita n. 305, idem. Idem.  
 Marca C&C: 1 dita n. 101, idem. Idem.  
 Marca DCN: 2 ditas ns. 144 e 145, idem. Idem.  
 Marca D&F: 1 dita n. 157, idem. Idem.  
 Marca EM—R: 1 dita n. 1.280, idem. Idem.  
 Marca FHH&C: 1 dita n. 576, idem. Idem.  
 Marca G&CC: 1 dita n. 894, idem. Idem.  
 Marca JHRC: 1 dita n. 723, idem. Idem.  
 Marca LC&C: 1 dita n. 1.426, idem. Idem.  
 Marca LC&C—D: 1 dita n. 7.798, idem. Idem.  
 Marca ML&C—RE: 1 dita n. 9.531, idem.  
 Lettreiro Barros—BC: 2 ditas, ns. 4.436 e 4.439, idem. Idem.  
 A mesma marca: 1 dita n. 4.442, idem. Idem.  
 Marca SCM: 1 fardo n. 7.078, avariado. Idem.  
 Marca SN&C: 1 caixa n. 4.603, repregada. Idem.  
 Trapiche Monteiro—Marca SCM: 5 quintos, sem numero, com falta. Idem.  
 Marca RPC: 15 ditos, sem numero, vasando. Idem.  
 Marca PS: 1 dito, sem numero, com falta. Idem.  
 Marca HH&C: 1 dito, sem numero; idem. Idem.  
 Vapor inglez *Oibers*.  
 Armazem n. 14—Marca AP—E: 1 caixa n. 120, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca ED—204: 1 dita, sem numero, idem. Idem.  
 Marca EH—R: 2 ditas ns. 2.498 e 2.497, idem. Idem.  
 Marca ML—ESC: 1 dita n. 20, idem. Idem.  
 Marca GDS: 1 dita n. 1.727, idem. Idem.  
 Marca JW—G: 1 dita n. 5.871, idem. Idem.  
 Marca H: 1 dita n. 7.610, idem. Idem.  
 Marca JDS: 1 dita n. 3, idem. Idem.  
 Marca JRS&C: 1 dita n. 5.709, idem. Idem.  
 Marca PC—R: 1 dita n. 4.881, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Oibers*.  
 Armazem n. 14—Marca S: 2 caixas ns. 1 e 2, repregadas. Manifesto em traducção.  
 Vapor inglez *Chaucer*.  
 Armazem n. 10—Marca SAC: 1 caixa n. 646, repregada. Manifesto em traducção.  
 Lettreiro Brazil: 1 dita n. 4.415, idem. Idem.  
 Marca HM: 1 dita n. 21, idem. Idem.  
 Marca MBM&C—FR: 2 encapados ns. 3.240, 3.224, idem. Idem.  
 A mesma marca: 1 dita n. 3.230, idem. Idem.  
 Vapor francez *Brésil*.  
 Armazem n. 4—Marca AAM: 1 caixa n. 12, repregada. Manifesto em traducção.  
 Vapor allemão *Curityba*.  
 Armazem n. 12—Marca ACR: 1 caixa n. 44, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca TJC—R: 1 dita n. 2, idem. Idem.  
 Marca MTL&C: 3 encapados ns: 68, 61, 66, idem. Idem.  
 Vapor allemão *Santos*.  
 Armazem n. 10 — Marca BL: 1 caixa n. 3.444, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca RC—HM: 1 dita n. 5, idem. Idem.  
 Despacho sobre agua—Marca S: 2 ditas sem numero, idem. Idem.  
 Armazem n. 10—Marca SB—M: 1 dita 7—8, idem. Idem.  
 Marca SC: 1 dita n. 172, idem. Idem.  
 Marca AFS: 1 dita n. 117, idem. Idem.  
 Marca AAC: 1 dita n. 6.959, idem. Idem.  
 Marca CPC: 1 dita n. 802, idem. Idem.  
 Vapor francez *Biarn*.  
 Trapiche da Ordem—Marca AD: 2 quartolas, sem numero; com falta. Manifesto em traducção.

Lugar inglez *Morning Star*.

Diques Nacionaes—Marca JWB: 9 tintas sem numero, avariadas. Manifesto em traducção. A mesma marca : 6 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca JB: 2 ditas sem numero, idem. Idem. Marca J: 2 ditas sem numero, idem. Idem. Marca EL: 2 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca EFO 17 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca M: 10 ditas sem numero, idem. Idem.

Lugar inglez *Morning Star*.

Diques Nacionaes—Marca N: 4 tintas sem numero, avariadas. Manifesto em traducção. Marca F—L: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Alfandega da Capital Federal, 9 de outubro de 1895.—O inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

### Repartição da Carta Maritima

#### AVISOS AOS NAVEGANTES

Barca-pharol *Punta Piedras (Rio da Prata)*  
Alteração de luz

Faço publico, para conhecimento dos navegantes, e à vista da communicação nesta data, recebida da Legação Argentina que, em vista dos frequentes encalhes de navios nas immediações da barca-pharol *Punta Piedras* (Rio da Prata), occasionados pela confusão desta luz com a da barca-pharol *Punta del India*, por serem ambas gyratorias, e com o fim de evitar sinistros, resolveu a respectiva administração em data de 29 de novembro do anno passado, converter em luz fixa a gyratoria da barca-pharol *Punta Piedras*, tendo esta nova luz começado a funcionar em 1º de março do corrente anno.

Directoria dos Pharóes, 9 de outubro de 1895.—*Leopoldino José dos Passos Junior*, capitão de mar e guerra, director.

### Repartição da Carta Maritima

#### DIRECTORIA DA METEOROLOGIA

*Requisitos necessarios para ser admittido estacionario da Repartição Central Meteorologica e regulamento para a nomeação e promoção*

Para conhecimento dos interessados faço publico que os estacionarios das tres ordens de estações meteorologicas, antes de serem nomeados sujeitar-se-hão ás seguintes provas: Saber ler e escrever correctamente a lingua portugueza;

Fazer as quatro operações decimaes; Traçar os mappas do serviço, segundo os modelos fornecidos;

Conhecer o systema metrico decimal; Distinguir os instrumentos meteorologicos pelos nomes e pelo serviço que prestam;

Ler e a a precisão de um decimo de grão os ther. no netros de todas as especies;

Observar os barometros de mercurio usando do vernier annexo;

Traduzir os instrumentos registradores com a maior precisão;

Apromptar esses instrumentos e collar as folhas dos registros;

Dar corda em qualquer chronometro e ler as horas com a precisão de meio segundo;

Calcular as médias das observações;

Calcular a tensão do vapor e a humidade relativa;

Avaliar a parte do céu encoberto, considerando-o dividido em 10 partes iguaes, sendo (0) totalmente limpo e (10) completamente encoberto;

Reduzir as leituras dos barometros a 0º e ao nivel do mar.

Conforme as vagas existentes, e a classificação das provas de sufficiencia, serão nomeados 1ª, 2ª ou 3ª estacionarios.

Os estacionarios serão promovidos por antiguidade, tendo preferencia, entre os da mesma data de serviço, os que tiverem tido:

a) melhor collocação na classificação de sufficiencia;

b) algum conhecimento de qualquer destas linguas estrangeiras, franceza, ingleza ou allemã;

c) melhor orthographia;

d) melhor calligraphia;

e) melhor comportamento e mais tempo de serviço ao Estado, o em igualdade de condições será escolhido o mais velho.

As notas do exame de sufficiencia serão duas:

Approvados;

Reprovados.

Os candidatos reprovados só poderão concorrer novamente depois de tres mezes de prazo, a contar da data do exame.

Toda a falta grave de moralidade inhihi qualquer cidadão de concorrer a exame, e já sendo estacionario, determina sua demissão depois de uma syndicancia formal, em que sua falta de moralidade tenha ficado completamente demonstrada.

O candidato apresentará todo e qualquer documento official que prove as suas habilitações, assim como attestado de bom comportamento.

Sempre que for possível, e attendendo as suas habilitações, serão escolhidas as praças que bem tiverem servido á armad e ao exercito nacional.

Os aspirantes a estacionarios de 1ª, 2ª e 3ª classes, poderão, desde já, mediante licença do chefe da Repartição da Carta Maritima frequentar as aulas praticas de observações na estação meteorologica do morro de Santo Antonio.

A mesa examinadora será composta de dous ajudantes e o director, e na falta de ajudantes, do proprio director, e demais officiaes nomeados pelo chefe da Carta Maritima, sob proposta do director.

Directoria da Meteorologia, 10 de outubro de 1895.—*Adolpho Pereira Pinheiro*, capitão de fragata, director.

### Commissariado Geral da Armada

#### CONCURRENCIA

*Pão, carne e mantimentos para a esquadra*

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do Commissariado Geral da Armada, fiço publico que em concurrencia do conselho economico a realizar-se no dia 24 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão resebidas e abertos propostos para o fornecimento dos artigos supra mencionados, durante o futuro exercicio de 1896.

Os Srs. proponentes, de accordo com o regulamento annexo ao decreto n. 916 de 1 de novembro de 1890, devem observar as seguintes disposições contidas no mesmo regulamento:

1ª, encher com os preços por extenso e em algarismo a proposta impressa que lhes será fornecida pelo secretario, a qual datarão e assignarão para ser apresentada ao conselho economico;

2ª, entregar pessoalmente ou por seus legitimos representantes, directamente ao conselho economico, no logar, dia e hora annunciados, nã só as suas propostas como as amostras correspondentes;

3ª, exhibir no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, dos documentos comprobativos de serem negociantes matriculadss e haverem pago o imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre.

Esses documentos lhes serão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.

São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial, as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica e terão estes e aquellas a preferencia sobre os

outros concurrentes, em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Ficam tambem, prevenidos de que serão obrigados a supprir ao arsenal de marinha desta capital, pelos mesmos preços por que proponham fornecer a esta repartição, todos os artigos que merecerem preferencia do citado conselho.

Commissariado Geral da Armada, 14 de outubro de 1895.—*Luiz de Santa Catharina Baptista*, secretario.

### Repartição do Quartel-Mestre General

De ordem do Sr. general quartel-mestre general previno aos interessados que no dia 25 do corrente, ao meio-dia, recebem-se nesta repartição propostas para o fornecimento de 120 cavallos e 130 muareos do Rio da Prata, mancos, novos e de pellos cobertos, medindo os cavallos no minimo 1m,48 de altura, para o serviço do 5º regimento de artilharia.—Capitão *Francisco Castilho Jacques*, chefe da 1ª secção.

### Intendencia da Guerra

#### HABILITAÇÕES

Tendo se brevemente de annunciare o recebimento de propostas para o fornecimento de diversos artigos durante o 1º semestre do anno de 1896, de ordem do Sr. general intendente convido as pessoas que o queiram fazer a habilitarem-se previamente na secretaria desta repartição, na forma do regulamento em vigor.

Para aquellas que já se acham habilitadas bastará exhibir, em requerimento dirigido ao Conselho de Compras, o bilhete de imposto pago no Thesouro Federal relativo ao ultimo semestre.

Intendencia da Guerra, 1 de outubro de 1895.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

### Intendencia da Guerra

#### ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Vicente da Cunha Guimarães, Mendonça Pinto & Lobo, Pinto & Madureira, Vieira de Carvalho Filho & Torres, Manoel Joaquim Pimenta Velloso, Thomaz L. S. Villa-Verde e a Invencivel Companhia Manufactureira de Calçados são convidados a comparecer na secretaria desta repartição, afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram acceitos pelo conselho de compras na sessão de 13 do setembro proximo passado, na intelligencia que incorrerá na multa de 5 % todo aquelle que deixar de o fazer até o dia 15 do corrente.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1895.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

### Intendencia da Guerra

#### MADEIRAS, REMOS DE FAIA, CAL E ARTIGOS SEMELHANTES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 18 do corrente mez, até as 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados durante o primeiro semestre do anno vindouro.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de se sujeitarem á multa de 5 %, caso se recusarem a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1895.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

**Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar**

No dia 25 do corrente ás 11 horas da manhã em acto publico na directoria deste laboratorio serão recebidas propostas assignadas para a venda de um motor a vapor do typo H. Lachapelle, de força nominal de quatro cavallos com a competente chaminé, o qual pode ser visto neste estabelecimento pelos pretendentes.

O proponente preferido depositará immediatamente 20% da quantia proposa para garantia da compra e remoção do objecto, no prazo maximo de 15 dias, correndo por sua conta as despezas com a desmontagem e remoção.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 14 de outubro de 1895—Augusto Cesar Diogo' major-director.

**Laboratorio do Campinho**

No dia 24 do corrente, a 1 hora da tarde, serão vendidos em hasta publica dous muares pertencentes a este laboratorio, que se acham imprestaveis para o serviço.

Laboratorio do Campinho, 12 de outubro de 1895.—O secretario, Raugel de Vasconcelos.

**Administração dos correios do districto Federal e estado do Rio de Janeiro**

**CONCERTO DA LANCHIA**

Na 1ª secção desta administração recebem-se propostas em cartas fechadas e convenientemente estampilhadas, até ao dia 15 de outubro para os seguintes concertos da lancha *Fernando Lobo* pertencente a esta administração:

Casco, calafeto no conves, no costado, acima do lume do agua e nas obras mortas onde houver falta do ferro de metal, substituição de algumas folhas de metal do costado; concerto da cumieira e fasquias da capuchana e substituição da lona que a cobre e pintura interna e externa; e ainda na machina e caldeira — substituição do injector por outro; embuchamento completo nas articulações do aparelho de Stephenson e da bomba de alimentação revista das molas de cylindro e substituição das que estiverem estragadas; verificação da linha de eixos, inclusive a do helice afim de verificar-se o modo da fixação desta e collocação de algumas chapas no estrado da camara na caldeira,

Os proponentes indicarão a quantia a cobrar para pôr a lancha a secco, para o exame e reparos nas obras vivas e bem assim da substituição do helice, caso isso seja verificado.

Os proponentes indicarão o tempo necessario para os concertos, que só serão pagos depois da vistoria realisada pelo arsenal de marinha desta capital.

As propostas serão abertas no dia 18 de outubro proximo, ao meio dia, nesta secção, para o que ficam desde já os interessados convidados.

1ª secção da administração dos correios do Districto Federal e estado do Rio de Janeiro' 15 de setembro de 1895.—O ajudante do administrador, *Luis M. de Serqueira Braga*.

**Directoria Geral dos Correios**

**CONCURRENCIA DE LOCAÇÃO DE UM PREDIO PARA FUNCIONAR A DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS.**

De ordem do Sr. Dr. director geral e de accordo com o aviso do Sr. Ministro da Industria Viação e Obras Publicas n. 320 de 1 do corrente faço publico que acha-se aberta nesta directoria a concorrência para o aluguel de um predio no perimetro da rua primeiro de Março á praça da Republica.

O predio deverá ter dous andares e pavimento torreo e capacidade para nelle funcionar a directoria geral dos correios.

As propostas serão recebidas nesta directoria no dia 15 do corrente ao meio-dia e deverão ser apresentadas em cartas fechadas.

Sub-directoria dos correios, Capital Federal em 3 de outubro de 1895. — O Sub-director, *Martinho de Freitas Vieira de Mello*.

**Administração dos Correios do Districto Federal**

**REFUGO**

Na 1ª secção desta administração recebem-se propostas em cartas fechadas, convenientemente estampilhadas, datadas e assignadas, para a compra dos objectos abaixo mencionados, cahidos em refugio, e que são vendidos de accordo com as disposições regulamentares:

1. Seis capas de alpaca para chapéo de sól.
2. Duas peças de renda o quatro ditas de fita estreita.
3. Uma calça de ganga azul.
4. Um collete e um corpinho para senhora.
5. Um côrte de vestido de chita.
6. Dous pares de luvas, de lá e de pellica.
7. Franjas douradas.
8. Uma caixa com thesouras-piças, sondas e algalhas.
9. Um par de sapatos de couro amarello para senhora.
10. Um par de chinellas.
11. Carreteis de metal e cinco papeis de agulhas para machina.
12. Um maço de galões dourados.
13. Um maço de pallas de couro para bonets.
14. Seis peças de tiras bordadas e uma peça de renda estreita.
15. Seis argolas de borracha para machina de costura.
16. Dous bonets para inferior (antigo uniforme da armada).
17. Dentes o alguns pertences para dentista.
18. Um par de sapatos para homem.
19. Um album para dous retratos.
20. Duas bolças-suspensorios.
21. Um par de platinas e uma banda.
22. Um par de chinellas.
23. Um chapéo de feltro para homem.
24. Oito rodas de patins.
25. Uma chinella.
26. Diversas peças de roupa branca, sendo: duas camisas, dous collarinhos, dous pares de punhos, um lenço; um par de meias, uma ceroula, uma calça de brim pardo e uma toalha pequena.
27. Duas fundas para criança.
28. Nove pacotes contendo correntes de metal branco.
29. Um pequeno aparelho para choques electricos.
30. Uma caixa pequena com rozetas para esporas.
31. Uma saia e dous corpinhos para senhora.
32. Um capote para menino.
33. Uma lançadeira e tres correteis para machina.
34. Sete anneis de plaqué.
35. Tres medalhas religiosas.
36. Cinco anneis de ouro.
37. Quatro pince-nez de ouro.
38. Um par de oculos de aço e dous pince-nez, sendo um inferior e um de chrystal.
39. Tres relógios de prata.
40. Uma figa de chifre e um berloque de ouro.
41. Uma argola e um pequeno objecto de metel.
42. Uma caneta de metal.
43. Um broche de ouro e um coral e outro do pedra verde e uma corrente de metal.
44. Um broche (beija-flor).
45. Um vidro de xarope depurativo do Dr. Figueiredo Magalhães.
46. Uma pequena balança para pesar brilhantes.
47. Dous retalhos de setineta-rosa e azul.
48. Um cinto de couro preto.
49. Dez pares de quinhos de celluloid.
50. Um par de brincos de ouro.

As propostas serão recebidas até ao dia 30 do corrente e serão abertas na presença dos interessados no dia 3 á 1 hora da tarde.

Os proponentes poderão examinar os objectos acima na 7ª secção desta administração, devendo indicar em suas propostas de

um modo claro, sem emendas nem rasuras, a sua offerta por lote de objectos, segundo a ordem acima.

1ª secção da Administração dos Correios do Districto Federal e estado do Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1895.—O ajudante do administrador, *Luis M. de Serqueira Braga*.

**E. de Ferro Central do Brazil**

**CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL FIXO**

De ordem da directoria faço publico que, ás 11 horas do dia 21 do corrente, receber-se-hão propostas para o fornecimento do material fixo seguinte:

*Typo A, bitola de 1ª,60*

15 cruzamentos completos com corações 1/5				
30 » » » » »				1/8
40 » » » » »				1/10

*Typo B, bitola de 1ª,60*

- 2.000 talas de junção.
- 25.000 chapas de apoio.
- 50.000 grampos.
- 100.000 tirefonds.
- 10 cruzamentos completos com corações 1/10
- 50 pares de agulhas singelas.
- 10 ditos de agulhas duplas.
- 15 corações de 1/5 com contra trilhos.
- 25 ditos de 1/8 idem idem.
- 35 ditos de 1/10 idem idem.
- 10 ditos de 1/50 idem idem.

Os desenhos, as especificações e as condições para o contracto acham-se na sala da directoria á disposição dos concurrentes.

Os concurrentes deverão apresentar-se nesta repartição, á hora acima indicada, trazendo as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e com a indicação das respectivas moradas e deverão exhibir na occasião o recibo de caução de 200\$ feita previamente na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto.

O proponente acceto deverá assignar o respectivo contracto dentro do prazo de oito dias contados da data da communicação que lhe for dirigida pela secretaria; caso não o faça serão consideradas prejudicadas a proposta e a caução acima mencionada, que reverterá para o cofre desta estrada.

A concorrência versará sobre os preços, idoneidade de fornecedor e dos fabricantes e o prazo do fornecimento.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos interessados.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 5 de outubro de 1895.—O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

**Prefeitura do Districto Federal**

**DIRECTORIA DE FAZENDA**

Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Subvenções, Directoria da Hygiene, Repartição do Matadouro, dita da Vaccina, Telephonista Municipal.

1ª secção de Fazenda Municipal, 15 de outubro de 1895.—*Antonio dos Santos Neves*.

**SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO**

**7ª secção**

De ordem do director da fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Manoel Gonçalves de Araujo Costa e outros requereram titulo de aforamento dos terrenos accrescidos e accrescidos á accrescidos, na extensão de 165 metros, correspondentes as marinhas dos predios ns. 133 e 135 modernos da rua de Santo Christo dos Milagres. De accordo com o decreto n. 4.175, de 22 de fevecairo de 1868, convido a todos aquellos que

forem contrarios a esta protenção a apresentaram-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for do direito.

Capital Federal, 18 de setembro de 1895.—  
*Leal da Cunha*, chefe de secção.

**Prefeitura do Districto Federal**

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

1ª secção

De ordem do Dr. director geral, faça publico para conhecimento dos interessados que no dia 23 do corrente, ao meio-dia, se receberão propostas que serão abertas e lidas em presença dos proponentes, para os trabalhos mais urgentes de que precisa o Asylo de Mendicidade, sendo estas obras de ladrilhos, alvenaria de pedra e tijolo, emboço e caiação, soalho e fôrro no pavimento terreo, corpo central e em quatro raios do edificio.

As propostas, que deverão ser entregues fechadas e acompanhadas com o respectivo talão de deposito prévio de 5 % da quantia de 47:048\$004 em que estão orçadas as obras, indicarão por extenso e em algarismo as unidades de preço de cada um dos trabalhos e tambem a residencia do proponente.

Na 1ª secção de Obras e Viação encontrarão os Srs. concurrentes os esclarecimentos precisos.

Capital Federal, 11 de outubro de 1895. Servindo de 1º official — *José Pinto Machado*.

DIRECTORIA DE FAZENDA

De ordem do Sr. director, faço publico para conhecimento dos interessados, que desde o dia 1 até 31 do vigente, improrogavel, está se procedendo á cobrança, á boca do cofre, do imposto predial, correspondente ao 2º semestre do exercicio de 1895, do dia 12 de novembro em diante a cobrança será feita com a competente multa.

4ª secção, em 11 de outubro de 1895.—O chefe, *Alberto Augusto Fernandes*.

DIRECTORIA DE FAZENDA

De ordem do Sr. director, faço publico para conhecimento dos interessados, que se acha encerrado o lançamento do imposto predial, para o exercicio de 1895; as reclamações serão attendidas até ao dia 19 do corrente, e todas as que entrarem depois deste prazo não serão tomadas em consideração.

As reclamações recebidas e que tem exigencia só serão ouvidas até o dia 31 do corrente.

4ª secção, 11 de outubro de 1895.—O chefe, *Alberto Augusto Fernandes*.

EDITAES

**Juizo Seccional**

Noticiando avaliação

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou noticia tiverem que, nos autos de executivo fiscal n. 4.076, série CP contra Antonio Peixoto, foi avaliado pela quantia de cinco contos de réis o predio sito á rua Boulevard em Villa Izabel n. 50, penhorado ao dito executado para pagamento do que este deve á Fazenda Nacional do imposto predial, penna de agua o multa, nos exercicios de 1885 a 1886 e 1886 a 1887, dividida esta na importancia de 208\$758, além das custas. E para sciencia de quem possa interessar, mandou, nos termos do art. 48 da lei n. 221 de 1894, passar o presente e outro igual que serão affixados e publicados pela imprensa.

Capital Federal, 14 de outubro de 1895.—E eu, José Braulio Ludolf, escrivão, que o escrevi.—*Aureliano de Campos*.

**4ª Pretoria**

De praça

O Dr. João Climaco Lobato, juiz de direito e da 4ª Pretoria do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça com dispensa de prégões virem, que por parte de Manoel Pinto da Silva, inventariante dos bens do finado José Maria Pereira, me foi requerida a venda e arrematação em praça deste juizo, que terá logar a 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, depois da audiencia, do deposito de 24:509\$500, em conta corrente depositada no Banco Brasileiro-Portuguez em liquidação, tendo-se recebido dessa quantia o rateio de 10 % na importancia de 2:440\$950, por não convir aos interesses do espolio a continuação desse deposito no referido banco por ser muito morosa a sua liquidação. E assim será arrematada a dita quantia, deduzidos os doz por cento já recebidos, a quem mais der e maior lance offerecer no dia e hora acima indicados. E para que chegue ao conhecimento de todos mando o porteiro deste juizo affixe o presente no logar do costume e que passe a respectiva certidão. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil em 8 de outubro de 1895. Eu, José Lopes de Oliveira Araujo, escrivão interino o escrevi.—*João Climaco Lobato*.

**13ª pretoria**

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz da 13ª Pretoria nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que no dia 16 do corrente mezz, ao meio-dia, depois da audiencia, á rua Goyaz n. 270 onde funciona esta pretoria, o official de justiça que serve de porteiro trará a publico prégão de venda e arrematação com o abatimento de 10 % uma terça parte do predio á rua Muriquipary n. 81 avaliada em 1:000\$, feito o abatimento vai pela quantia de 900\$. E vai á praça a requerimento de Domingos Rabello & Comp. na execução que este promove contra Antonio José Moreira. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados na imprensa desta capital e um affixado nas portas desta pretoria pelo official de justiça que passará certidão de haver cumprido para se juntar aos autos. Dado e passado nesta 13ª pretoria aos 9 de outubro de 1895. Eu, José Dias Paula de Bulhões, escrevente juramentado o escrevev. Eu, Rodrigo Januario de Oliveira Ramos, subscrevo.—*José Augusto de Oliveira*.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal**

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/s	d vista
Sobre Londres.....	10 3/32	10 1/4
» Pariz.....	920	937
» Hamburgo...	1.138	1.163
» Italia.....	—	805
» Portugal.....	—	425
» Nova York..	—	4.881
Soberanos.....	—	23\$100

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices	
Apolices geraes de 1:000\$ de 5 %	969\$000
Ditas convert. miudas de 4 %...	1:250\$000
Ditas idem de 1:000\$, de 4 %...	1:250\$000
Bancos	
Banco da Republica do Brazil, 50 %	72\$500
Dito idem, integ.....	158\$000

Dito da Lavoura e do Comercio, 50 %	73\$000
Dito idem, integ.....	155\$000
Dito Rural Hypothecario 50 %	120\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	210\$000

Companhias

Comp. Seguros Atalaya.....	9\$100
Dita Brazileira Torrens.....	17\$000
Dita Loteria Nacional.....	28\$000
Dita Melhoramentos no Brazil..	31\$000
Dita Eusacalora de Café ..	45\$500
Dita Tattersal Moreaux.....	50\$000

Debentures

Debs. da E. do Ferro Leopoldina, 200\$, 6 1/2 %	120\$000
---	----------

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1895.—  
*J. Claudio da Silva*, syndico.

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do emprestimo nacional de 1868.....	2:350\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889 (port.).....	1:540\$000
Ditas idem de 1889 (nom.).....	1:450\$000
Ditas idem de 1895 (port.).....	958\$000
Ditas idem de 1895 (nom.).....	958\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %	1:250\$000
Ditas idem, miudas, de 4 %	1:250\$000
Ditas geraes, de 1:000\$, de 5 %	969\$000
Ditas idem, miudas, de 5 %	968\$000
Ditas do estado de Minas Geraes	1:000\$000

Ditas do estado do Rio de Janeiro de 500\$.....	503\$530
---	----------

Ditas do estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	262\$500
---	----------

Ditas do estado do Espirito Santo, de 6 %	900\$000
---	----------

Obrigações do estado do Espirito Santo, de 500 fr., de 5 %	380\$030
--	----------

Rio, 14 de outubro de 1895.—*J. Claudio da Silva*, syndico.

**Cambio**

O Banco da Republica do Brazil recebeu hontem dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma:

Londres, 14 de outubro de 1895, á 1 hora e 40 m.

Apolices externas de 1879....	89 %
Ditas idem de 1888.....	73 %
Ditas idem de 1890.....	74 %

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**Banco Unitario do Brazil**

EMISSÃO DO EMPRESTIMO EM OBRIGAÇÕES AO PORTADOR.

Manifesto exigido pelo art. 2º da lei N. 177 A, de 15 de setembro de 1893

1º  
O Banco Unitario do Brazil, com sede nesta cidade do Rio de Janeiro, á rua Primeiro de Março n. 70, tem por objecto os seguintes fins:

I  
Operar em transações da nossa praça e do estrangeiro.

II  
Descontar todos os titulos estrangeiros e ter agentes para isto na Europa e America.

III  
Fazer as transações as mais conhecidas da bolsa.

IV  
Effectuar todas as operações de del credere e fazer as denominadas report, por conta propria, conta de participação ou conta aliecia.

V

Promover a negociação nas praças estrangeiras, de preferencia debentures emitidos no paiz, desde que tenham por base o pagamento do capital e juros em ouro.

VI

Auxiliar a liquidação de operações realizadas na bolsa *report e del credere*.

VII

Facilitar os capitales necessarios para compra e venda, a dinheiro e a prazo, por conta alheia, de acções de companhias ou de bancos de credito firmado e que tenham cotação na bolsa.

VIII

Comprar e vender, por conta propria ou de terceiros, acções de empresas industriaes, de bancos e companhias de credito firmado.

IX

Comprar predios e terrenos urbanos e suburbanos fazendo nos mesmos edificações.

X

Emprestar dinheiro sob hypotheca de imóveis urbanos e ruracs.

XI

Construir e reconstruir predios.

XII

Descontar letras de bancos, do cambio, da praça e contas assignadas que representem mercadorias.

XIII

Emprestar dinheiro sob caução de ouro, prata amoelada e em barra, diamantes, pedras preciosas, moveis, louça e tudo que represente valor intrinseco.

2º

Os estatutos foram publicados no *Diario Official* do mez de abril de 1891 e as alterações dos mesmos, feitas em assembléa geral de 30 de abril de 1892, foram publicadas no *Diario Official* do mez de maio do mesmo anno.

3º

A acta da assembléa geral extraordinaria que autorizou a emissão do emprestimo e lhe fixou as condições foi publicada no *Jornal do Commercio* de 10 de outubro e no *Diario Official* de 11 do mesmo mez do corrente anno.

4º

Não ha emprestimo anteriormente emitido pelo banco.

5º

Dous milhões de obrigações, cuja emissão foi autorizada, são do valor de 1\$ cada uma, realizado uma só vez ao juro de 4 % ao anno, pagos por semestre nos primeiros dez dias de janeiro e julho de cada anno, devendo o primeiro pagamento effectuar-se até o dia 10 janeiro de 1896.

6º

O activo e passivo do banco (30 de setembro de 1895) constam do balanço seguinte :

BALANÇO EM 30 DE SETEMBRO DE 1895

Activo

Accionistas :	
Valor de 10.000 acções de 200\$, integralizadas com 40 % ou 80\$ por acção...	800.000.000
Despezas de installação.....	9.425.000
Letras descontadas.....	25.750.000
Idem a receber :	
Valor existente em carteira.	11.216\$00
Moveis e utensilios :	
Saldo desta conta.....	5.041\$550
Caução da directoria.....	40.000\$000
Propriedades do banco.....	265.000\$000
Concessões e privilegios....	800.000\$000
Juros e descontos.....	3.650\$000

Contas correntes.....	32:000\$000
Letras por dinheiro a pre- mios.....	45:000\$000
Fiança.....	20:000\$000
Valores depositados :	
Titulos recebidos em penhor mercantil.....	50:000\$000
Caixa :	
Dinheiro no cofre do banco.	107:015\$000
	<hr/>
	2.214:097\$550

Passivo

Capital :	
Valor de 10.000 acções do 200\$ cada uma.....	2.000:000\$000
Depositos :	
Por letras a pagar.....	45:000\$000
Por contas correntes.....	32:000\$000
Acções caucionadas.....	40:000\$000
Fiança.....	20:000\$000
Penhor e garantias :	
Titulos recebidos em ga- rantia.....	50:000\$000
Lucros e perdas.....	27:097\$550
	<hr/>
	2.214:097\$550

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1895.—A. Moura, presidente interino do banco.—Joseph Bensabat, chefe da contabilidade.

Companhia Nacional de Salinas Mossoró-Assú

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

A 1 hora da tarde do dia 30 de setembro 1895, achando-se reunidos na sala da Companhia Nacional de Salinas Mossoró-Assú, á rua do Rosario n. 12, 14 accionistas representando por si e por procuração 15.437 acções, o Sr. Visconde de Saboia, presidente da companhia, abre a sessão e declarando aclarar-se representado capital sufficiente para legalmente funcionar a assembléa, indica o Sr. Barão de Novaes para presidir os trabalhos.

Acceita esta indicação por unanimidade, o Sr. Barão de Novaes assume a presidencia e convida os Srs. Francisco José Gomes Valente e Manoel José de Mello Junior para secretarios, mandando em seguida proceder á leitura do parecer do conselho-fiscal referente ao balanço do anno findo em junho de 1895 para o julgamento do qual havia sido convocado.

O Sr. presidente convida o Sr. relator do conselho-fiscal a ler o parecer do mesmo e finda a leitura declara-o em discussão conjunctamente com as contas da directoria as quaes foram approvadas.

O Sr. Barão de Novaes lê a seguinte declaração de voto que pede seja inserida na acta: «Declaro que continúo no proposito de não approvar contas de sociedades anonymas de que seja accionista, emquanto subsistirem as disposições do decreto n. 161, de 17 de janeiro de 1890, § 2º do art. 27, combinado com o paragrapho unico *in fine* do art. 11.

Sala das sessões, 30—9—95.—Barão de Novaes.»

O Sr. Visconde de Saboia agradece ao Sr. Barão de Novaes a sua gentileza em ter accettato a presidencia dos trabalhos e julga de seu dever comunicar á assembléa que o Banco da Republica já havia adiantado, por conta do emprestimo, a somma necessaria para o pagamento de quasi todos os credores da companhia e que, pelo abatimento que estes nos fizeram em seus creditos, nutria-mos a esperanza de que talvez não fosse necessario lançar mão de todo o emprestimo si por ventura a época da safra nos correr propicia.

Agradeceu ainda o comparecimento dos Srs. accionistas congratulando-se com os

mesmos pela nova era de prosperidade em que vae a companhia.

Tendo a assembléa confirmado a decisão do conselho-fiscal, realisada em 11 de julho ultimo, e não havendo mais nada a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos ás 2 horas da tarde do que para constar se lavrou a presente acta.—Barão de Novaes presidente.—Francisco José Gomes Valente, 1º secretario.—Manoel José de Mello Junior, 2º secretario.

Companhia Estrada de Ferro do Paraopeba

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DE ACCIONISTAS

Aos 14 dias do mez de setembro de 1895, no 1º andar do predio á rua da Alfandega n. 6, reuniram-se diversos accionistas da Companhia Estrada de Ferro do Paraopeba, constantes do respectivo livro de presença, representando 29.227 acções.

O accionista Sr. A. M. Marinhos indica para presidir os trabalhos o Sr. Urbano de Faria Cunha, que é aclamado pela assembléa e, accetando, convida para secretarios os Srs. Dr. Horacio Moreira Guimarães e José Martins Pollo.

O Sr. presidente declara que, de accordo com os annuncios da convocação, a presente reunião tem por fim resolver sobre a reforma dos estatutos e eleição da directoria.

O Sr. Marinhos pede a palavra e lê a seguinte exposição e proposta de reforma de certos artigos dos estatutos:

«Srs. accionistas da Companhia Estrada de Ferro do Paraopeba — Em assembléa geral ordinaria de 3 de junho de 1895, elegestes para directores os illustres Srs. conselheiro Luiz Martins do Amaral, Dr. Antão de Faria e Dr. Carlos Pereira de Sá Fortes.

Immediatamente levei a vossa resolução ao conhecimento destes cavalheiros que me declararam que duvida alguma tinham em aceitar o mandato, desde que a companhia obtivesse do estado de Minas os necessarios auxilios, de fórma a poder-se impulsionar a construcção da estrada; infelizmente não houve tempo na ultima reunião congressista de minas para converter em lei os justos e desejados auxilios, vindo-se assim aquelles cavalheiros impedidos de accetiar o vosso mandato.

Não podendo a companhia ficar sem direcção cumpro-vos eleger nova directoria.

Para este fim e para o de alterar e eliminar alguns dos artigos dos estatutos, convoquei-vos para uma reunião a 14 do corrente.

Tenho a honra, pois, de sujeitar ao vosso exame e deliberação as seguintes reformas de estatutos:

Art. 4.º Fica assim redigido: O capital da companhia é de 8.000:000\$, divididos em 40.000, acções de 200\$000 cada uma com o capital já realisado de 40\$000 e não se poderão fazer novas chamadas de capital sem deliberação da assembléa geral de accionistas.

Arts. 6, 7 e 8. Supprimam-se.

Art. 11. Fica assim redigido: A companhia será administrada por tres directores, os quaes escolherão entre si o presidente.

O mandato dos directores durará por seis annos podendo ser reeleitos.

Cada director caucionará 50 acções á companhia, que serão inalienaveis emquanto não forem julgadas as contas de sua gestão, podendo qualquer accionista prestar a caução pelo director.

Art. 12. Supprima-se.

Arts. 14. e 16. Idem.

Art. 18. Supprima-se o ultimo periodo a começar das palavras —O director que for gerente até a assembléa.

Arts. 24, 25, 26, 27, 28 e 29. Supprimam-se.

Art. 30. Fica assim redigido: As assembléas geraes ordinarias ou extraordinarias só se effectuarão reconhecido pelo livro de presença haver numero legal de accionistas, os quaes nomearão entre si o que haja de presidil-as.

O presidente assim nomeado completará a mesa convidando dous accionistas para secretarios.

Arts. 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 39. Supprimam-se.

Ultimo artigo... Os casos omissos nos presentes estatutos serão regidos pelas respectivas leis.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1895. — Antonio Martins Marinhos. — De accordo. Rio 2 de setembro de 1895. Ozorio de Almeida, membro do conselho fiscal. — Julio Cesar de Oliveira.

O presidente poz em discussão a referida praposta e, não havendo quem peça a palavra, sujeita-a à votação dos Srs. accionistas, que unanimemente a approvam.

Em seguida procede-se à eleição de directores, sendo eleitos os Srs Dr. João Murinho, Antonio Martins Marinhos, Dr. Oscar Varray.

O Sr. presidente, depois de acclamar directores os referidos senhores, faz votos para que a companhia entre em phase de animação e encerra a sessão, sendo lavrada em duplicata a presente acta, que, depois de lida e approvada, vai ser devidamente assignada. — Urbano de Faria Cunha. — Horacio M. Guimarães. — Carlos Schmidt. — José Martins Polla. A. M. Marinhos. — Antonio Martins Marinhos & Comp. — Pelo banco de Minas Geraes, Emilio Barbosa, liquidante. — Manoel J. Gonzaga. — Antonio von Herven. — Pela Companhia Obras Publicas e Emprezas do Estado de Minas Geraes, Carlos Schmidt, director.

**Companhia Fabril Paulistana**

**ACTA DAS ASSEMBLÉAS GERAES ORDINARIA E EXTRAORDINARIA EM 24 DE SETEMBRO DE 1895**

Aos 24 dias do mez de setembro de 1895, a 1 hora da tarde, achando-se reunidos, no escriptorio da companhia, á rua da Alfandega n. 7, para onde foram convocados por annuncios nos jornaes desta capital os Srs. accionistas inscriptos no respectivo livro de presença, representando por si e por procuração seis mil quinhentas e cincoenta e duas (6.552) acções, mais de dous terços do capital, o Sr. director-secretario Maximino Maia, declarando constituida e aberta a assembléa geral, propõe para presidir os trabalhos o Sr. Urbano Faria Cunha, que é unanimemente acclamado, toma assento e convida para secretario o Sr. Ernesto Siqueira.

O Sr. presidente declara que a a assembléa geral ordinaria, tendo por fim deliberar sobre o relatorio e contas da directoria com o parecer do conselho fiscal relativos ao anno de 1894 e eleger o conselho fiscal e suppletentes, vai por isso conceder a palavra ao membro presente da directoria para proceder á leitura do relatorio, o que é pela assembléa dispensado, por proposta do Sr. Dr. Carlos Jordão, visto já ter sido publicado no *Jornal do Brazil* de 23 do corrente, e ter sido distribuido em folhetos pelos Srs. accionistas.

Pelo Sr. commendador Luiz Plinio de Oliveira é lido o parecer do conselho fiscal, do qual sendo submettido á discussão, conjunctamente com as contas e relatorio da directoria, são approvadas as conclusões seguintes:

1ª, que sejam approvadas as contas do anno de 1894 e todos os actos emanados da directoria.

2ª, que se consigne na acta um voto de agradecimento ao director-gerente, o Sr. Dr. Luiz de Anhaia Mello, pelo zelo e proficiencia com que continúa a desempenhar os serviços a seu cargo.

Os membros da directoria e os do conselho fiscal abstiveram-se de votar.

Procede-se em seguida á eleição dos membros do conselho fiscal e suppletentes, sendo eleitos para o conselho fiscal os Srs.:

Commendador Luiz Plinio de Oliveira, com 640 votos.

Commendador Antonio José Alves Coelho, com 631.

Coronel Augusto Cesar de Miranda Jordão, com 630.

Suppletentes:

Ernesto Siqueira.

Dr. Antonio José Leite Penteado.

Dr. Albino Pereira da Rocha Paranhos.

Com 630 votos cada um.

Não querendo nenhum Sr. accionista usar da palavra, dá-se por encerrada a assembléa geral ordinaria, declarando o Sr. presidente que vai dar começo aos trabalhos da assembléa geral extraordinaria, que de accordo com a convocação tem de resolver sobre a seguinte proposta do conselho fiscal:

«O conselho fiscal estando informado de que a conta de lucros suspensos apresenta um saldo superior ao necessario para integração das duas mil e quinhentas acções que actualmente acham-se com 30 % realizados, e bem assim de que a divida consolidada está amortizada em somma superior a duzentos contos, vem propor a convocação de uma assembléa geral extraordinaria para deliberar sobre a integração das referidas acções e outras alterações nos estatutos que se prendem ao estado prospero da companhia.

Neste sentido propõe:

1º, supressão dos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do artigo 5º, passando o 5º a 1º, o 6º a 2º e o 7º a 3º;

2º, no § 7º do art. 7º em vez de 2 % diga-se 3 %; em vez de 1 1/2 % diga-se 2 %, em vez de 1/2 % diga-se 1 %;

3º, no § 7º do art. 9º em vez de março diga-se maio;

4º, no art. 10 diga-se 10 % em vez de 5 %.

O paragrapho unico deste artigo deve ficar assim reigido:

Este fundo convertido em titulos de renda da maior segurança e exclusivamente destinado a fazer face ás perdas do capital social o para o substituir;

5º, no art. 11, em vez de 5 %, diga-se 10 %;

6º, o art. 12 deve ser substituido pelo seguinte:

A deducção a que se referem os arts. 10 e 11 cessara desde que o fundo de reserva atingir á somma de 200:000\$ e o de deterioramento a de 400:000\$, continuando, porém, desde que houver reducção na sommas referidas;

7º, o art. 13 deve ser substituido pelo seguinte:

Os lucros liquidos, feitas as deducções aqui mencionadas serão divididos semestralmente pelos accionistas até o maximo de 12 % ao anno, emquanto a divida consolidada não se achar reduzida á metade de seu valor.»

Sendo submettida esta proposta á discussão, é unanimemente approvada, depois das necessarias explicações que o Sr. commendador Luiz Plinio de Oliveira julgou dever dar para justificar a oportunidade da proposta.

Lavrada a presente acta, é em seguida lida e sem discussão, approvada unanimemente.

E, eu Ernesto Siqueira, secretario geral da assembléa geral, a mandei escrever, conferi e assigno com o Sr. presidente e os Srs accionistas presentes. — Urbano de Faria Cunha. — Ernesto Siqueira. — J. Edm. Leuzinger. — Carlos Augusto de Miranda Jordão. — Pela Companhia Metropolitana, Carlos Jordão, presidente. Por procuração, Matilde Theodorora de Miranda Jordão. — Emilia Jordão Pereira de Souza. — Dario de Anhaia — Herculano de Anhaia — Antonio Proost Rodovalho — Jayme Bastos — Edivaldo Prates — Barão de Arary — Ignacio Marcondes Romeiro — Virginia Romeira de Anhaia — Antonio Dias Novoes. — Barão de Bocaina — Silvano de Anhaia Mello — Bladina Ortiz de Anhaia — Amelia de Anhaia Mello — Albertina de Anhaia — Anna Bladina de Anhaia — Luiz de Anhaia Mello. — L. A. Miranda Jordão. — Coelho & Navarro. — L. Plinio de Oliveira. — Antonio José Alves Coelho. — Maximino Maia. — A. C. Miranda Jordão.

N. 2.345. — Certifico que foi hoje archivada nesta repartição sob numero 2.345, em virtude de despacho da Junta Commercial, a acta da assembléa geral da Companhia Fabril Paulistana, de 24 de setembro ultimo, em que foram approvadas as alterações feitas nos estatutos da mesma companhia.

E sobre estampilhas do valor de 5\$500. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 3 de outubro de 1895. O secretario. Cesar de Oliveira.

**Companhia Progresso Industrial de Carandahy**

**ACTA N. 5 DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS**

Aos 30 de setembro de 1895, reunidos no salão do Banco Popular, á rua do General Camara n. 14, a 1 hora da tarde, 21 accionistas representando 3.713 acções, o Sr. visconde de Cardoso da Silva, de accordo com o art. 28 dos estatutos, acclamou o Sr. barão de Itahype, sendo essa acclamação correspondida pela assembléa.

Assumindo esse senhor a presidencia, convidou para secretarios os accionistas Dr. João Baptista de Castro e José Joaquim Lopes; havendo sido convidado o Sr. major Manoel Cardoso da Silva Filho para 2º secretario, e o Sr. visconde de Cardoso da Silva oppoz-se.

Constituida assim a mesa foi lida e unanimemente approvada a acta da ultima assembléa.

O Sr. presidente disse que a presente sessão é de prestação de contas da directoria, para o que convidou o 1º secretario a proceder á leitura do relatorio e contas.

Pede a palavra pela ordem o Sr. accionista Luiz Rodrigues Barbosa, que, ponderando estar o relatorio publicado no *Jornal do Commercio* e impresso em avulsos, requereu dispensa da sua leitura, o que, submettido á consideração da assembléa, foi approvado.

Em seguida o Sr. presidente convidou o Sr. relator do conselho fiscal commendador Manoel José de Carvalho a proceder á leitura do parecer; o que feito, e postos em discussão o relatorio e parecer do conselho fiscal, não havendo quem pedisse a palavra, foram submettidos a votos e approvados, abstendo-se do votar a directoria e conselho fiscal.

Ponderou o Sr. presidente que, tendo terminado a directoria o seu mandato, de accordo com os estatutos ia-se proceder ás eleições dos directores, membros do conselho fiscal e suppletentes, para o que suspendia a sessão por alguns minutos; minutos depois reaberta a sessão, foram recolhidas 14 cedulas correspondentes ao numero dos votantes, as quaes, apuradas, deram o seguinte resultado:

*Para director presidente*

Visconde de Cardoso da Silva... 208 votos  
Dr. Virgilio de Mello Franco... 73 »  
Conselheiro Barros Barreto..... 5 »

*Para director secretario*

Conselheiro Francisco do Rego Barros Barreto..... 172 votos  
Dr. José Thomaz de Aquino e Castro..... 73 »  
Antonio Alves Matheus..... 41 »

*Conselho fiscal*

Commendador Manoel José da Fonseca..... 286 votos  
Commendador Mancel José de Carvalho..... 214 »  
Commendador Antonio Alves Matheus..... 214 »  
Commendador Luiz Ribeiro Gomes..... 72 »  
Barão de Itahype..... 50 »  
Dr. João Baptista de Castro..... 22 »

*Suppletentes*

Dr. Alberto Diniz Janqueira..... 214 votos  
José Joaquim Lopes..... 214 »  
Luiz Rodrigues Barbosa..... 214 »  
Dr. Eugenio de Andrade..... 50 »  
Conselheiro Barros Barreto..... 50 »  
Dr. Pedro Dias de Carvalho..... 50 »

Terminando o acto eleitoral, o Sr. presidente da assembléa declarou que a directoria ficava assim composta: presidente visconde de Cardoso da Silva, com 208 votos; secretario, conselheiro Francisco do Rego Barros Barreto, com 172 votos; conselho fiscal, commendadores Manoel José da Fonseca com 286 votos, Manoel José de Carvalho com 214 votos e Antonio Alves Matheus com 214 votos; suplentes Dr. Alberto Diniz Junqueira, José Joaquim Lopes e Luiz Rodrigues Barbosa com 214 votos cada um.

O Sr. Visconde de Cardoso da Silva requereu que na presente acta se mencionasse um voto de louvor ao Sr. barão de Itahype, Dr. João Baptista de Castro e José Joaquim Lopes, pelo bom desempenho dos cargos que occuparam, o que foi approvedo: declarando o Dr. João Baptista de Castro que era rebelde contra a fatídica chapa— dos votos de louvor — o que importava recusa na parte que lhe cabia.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão ás 2 1/2 horas da tarde, e eu 1º secretario mandei lavrar a presente acta que assigno conjuntamente com os Srs. presidente e 2º secretario. — *Bardo de Itahype. — João Baptista de Castro. — José Joaquim Lopes.*

### Companhia Industria e Comercio Norte de Minas

ACTA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALISADA NO DIA 7 DE AGOSTO DE 1895

#### Approvação de contas

Aos 7 dias do mez de agosto de 1895, na sala da frente do 1º andar do prelo sito á rua da Alfandega n. 24, reuniram-se ás 2 horas da tarde, em assembléa geral ordinaria de prestação de contas, por si ou por seus procuradores, vinte e seis Srs. accionistas da Companhia Industria e Comercio Norte de Minas, representando 6.530 acções, quasi dous terços do capital subscripto, tendo todos assignado os seus nomes no respectivo livro de presença.

Depois de examinadas as procurações apresentadas, que são julgadas regulares, assume a presidencia, nos termos do art. 6º dos estatutos, o presidente da directoria, o Sr. Dr. José Rodrigues Ferreira, e abre a sessão, propondo em seguida, de conformidade com o mesmo artigo 6º dos estatutos, para secretários os Srs. accionistas Dr. Firmino Rodrigues Silva Junior e Francisco Rodrigues do Nascimento, que tomam assento na mesa.

O Sr. presidente declara que a presente sessão já poderia, por lei, ter tido lugar no dia 3 do corrente mez, com qualquer numero de accionistas que comparecessem, por ter sido para esse dia convocada pela segunda vez, visto não ter comparecido á primeira convocação numero legal de socios; mas, como entendesse conveniente que a assembléa geral ordinaria se seguisse a extraordinaria, para o mesmo dia annunciada, e desejando, além disto, que o maior numero possível de accionistas estivesse presente a essa reunião, por ser ella a primeira que se realisava desde a installação do companhia, para prestação e julgamento das contas e actos da administração, julgou a directoria de seu dever adial-a ainda uma vez, affirm de, enviando todos os esforços, como o fez, por meio de novos annuncios, convites pessoas e cartas dirigida aos Srs. accionistas, residentes nesta capital, conseguir este desideratum.

Leu, em seguida, os diferentes annuncios publicados repetidas vezes no *Jornal do Comercio*, bem como a minuta da carta de convite dirigida aos Srs. accionistas e declarou que ia mandar proceder pelo Sr. 1º secretario á leitura do relatorio da directoria e do balanço da companhia, até 17 de junho proximo passado, com o respectivo parecer do conselho fiscal.

Pedindo a palavra pela ordem, o Sr. accionista Dr. Campos da Paz diz que julga dis-

pensavel a leitura desses documentos, por estarem todos publicados com antecedencia exigida pela lei e delles já terem pleno conhecimento todos os Srs. accionistas; que, por isso, pedia ao Sr. presidente que consultasse á casa si julgava ou não dispensavel tal leitura.

Feita a consulta, é unanimemente dispensada a leitura do relatorio, balanço e parecer do conselho fiscal.

O Sr. presidente declara aberta a discussão sobre esses documentos, acrescentando que a proposta annunciada no fim do relatorio não foi impressa juntamente com elle nem é lida na presente sessão, por constituir ella o objectivo da assembléa extraordinaria, que deve seguir á ordinaria.

Pedindo novamente a palavra, o Sr. Dr. Campos da Paz solicita do Sr. presidente alguns esclarecimentos, que lhe são fornecidos, dando-se S. S. por satisfeito e mandando á mesa a seguinte proposta, por escripto, que é lida e posta conjunctamente em discussão:

«Proponho que sejam acceitas e plenamente approvadas as contas da Companhia Industria e Comercio Norte de Minas, com o respectivo parecer do conselho fiscal, e todos os actos praticados pelas directorias transacta e actual, na gestão dos negocios, não sómente na sede da companhia, como no estado de Minas, constantes do relatorio, balanço e balancetes apresentados.

Sala das sessões, 7 de agosto de 1895.—Dr. Campos da Paz. »

Ninguem mais pedindo a palavra, o Sr. presidente dá por encerrada a discussão e sujeita á votação a proposta do Sr. Dr. Campos da Paz, que é unanimemente approveda, abstendo-se de votar os membros presentes das directorias transacta e actual, os Srs. Dr. José Rodrigues Ferreira, conselheiro João Carlos de Souza Ferreira, Dr. Alvaro da Matta Machado e commendador Manoel Marques Leitão.

O Sr. presidente declara em seguida terminados os trabalhos da primeira assembléa geral ordinaria de prestação de contas da Companhia Industria e Comercio Norte de Minas e suspende a sessão, pedindo aos Srs. accionistas a fineza de conservarem-se no recinto até que seja sujeita á approvação a acta que vai ser lavrada no livro competente e deve ser por todos assignada, e bem assim convida-os para a assembléa geral extraordinaria, tambem convocada para hoje, que terá lugar immediatamente depois.

Lavrada a acta, reabre-se a sessão, e sendo a mesma lida, posta em discussão e votação, é unanimemente approveda. E eu, 1º secretario da assembléa, que a lavrei e fiz transcrevel-a, a assigno com o Sr. presidente e mais Srs. accionistas presentes. Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1895. — *José Rodrigues Ferreira*, presidente. — *Firmino Rodrigues Silva Junior*, 1º secretario. — *Francisco Rodrigues do Nascimento*, 2º secretario.

Dr. Alvaro da Matta Machado.  
Dr. Pedro da Matta Machado, p. p.  
D. Amelia Senhorinha Caldeira da Matta, p. p., Dr. João da Matta Machado.  
P. p., Miguel Cardoso.  
P. p., coronel Arthur Torres.  
P. p., Serafim Libano Horta.  
P. p., Albano da Costa Braga.  
Dr. Luiz Pedro da Costa, p. p.  
P. p., capitão Augusto Alves de Campos Nelson.

Justiniano Fernandes de Azevedo, p. p.  
D. Maria Salomé de Jesus, p. p.  
Juvenato Damasceno Milanez, p. p.  
Manoel Antonio Coelho, p. p.  
Raphael Antonio Coelho, p. p.  
Augusto da Matta Machado, p. p.  
Dr. José Raymundo Telles de Menezes, p. p.  
Amaro Cavalcanti.  
Luiz Domingos do Lago.  
Manoel Marques Leitão.  
Manoel Marques Leitão & Comp.  
Conselheiro João Carlos de Souza Ferreira.  
Dr. Arthur Fernandes Campos da Paz.

## PATENTES DE INVENÇÃO

N. 1.941—*Descripção do invento denominado*  
—*Bombas hygienicas*

Os desenhos juntos, em duplicata, representam uma bomba vulgar, fabricada de metal branco. Delles se depreheende que ella compõe-se de tres partes articuladas, a saber:

1ª, a que consta da parte superior ou bocal que liga-se ao tubo por meio da rosca (em forma de parafuso) em que termina, perfeitamente adaptavel á extremidade do tubo;

2ª, a que consiste no tubo ou caro que, por seu turno, liga-se ao coadouro;

3ª, a que fórma o coadouro ou parte inferior da bomba, que adhere ao tubo tambem por meio de rosca e a elle se adapta.

O coadouro, uma vez desarticulado do tubo, abre-se em duas partes por meio de uma dobradiça existente no lado inferior.

Desarticulado ou dividido assim em tres secções: o bocal— do cano e este— do coadouro, que abre-se, como fica explicado, é claro que todas as partes componentes da referida bomba permittem perfeitamente a lavagem —objecto capital da invenção.

Praticada esta, articulam-se as diferentes peças, ficando reconstituída a bomba, de tal modo, que as juntas tornam-se imperceptiveis mesmo á mais acurada observação.

Sendo facil adaptar a qualquer tubo, bocas diversos, desde que sejam de igual dimensão, poderá cada pessoa que tenha de servir-se de uma bomba, já utilizada por outrem, ou para a sucção de liquido diferente, applicar ao tubo, depois de bem lavado, o bocal de seu uso particular, evitando desta arte qualquer contágio infeccioso e a repugnancia que inspiram as bombas vulgares, o que assás justifica a vantagem do invento e a denominação de —Bombas hygienicas.

Facilitando-se deste modo o uso, principalmente da infusão da herva-matte, de que o Brazil é grande productor, a invenção acima descripta vem cooperar para o desenvolvimento de um ramo importante da industria brasileira.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1895.—*Carlos Ganeth.*

## ANNUNCIOS

### Banco da Republica do Brazil

EMPRESTIMO INTERNO DE 1895

Os subscriptores deste emprestimo são convidados a realisar, no dia 15 do corrente, a 5ª entrada de 25% ou 250.000 por apolice, como determina o decreto n. 1.976 e respectivas instrucções.

Para maior conhecimento, transcrevo o art. 6º das instrucções;

« Os subscriptores, que não fizerem efectiva qualquer entrada nas apolices determinadas, ficam sujeitos ao pagamento do juro de 10%, pela mora, não excedente de 30 dias, perdendo o direito á entrada ou em tradas realisadas, si esse prazo for excedido.»

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1895.—O chefe da contabilidade, *J. G. Pecego Junior.*

### Companhia Estrada do Ferro e Hotel do Corcovado

Por falta de numero legal deixaram hoje de realisar-se as assembléas geraes e extraordinarias desta companhia, devendo-se effectuar para os fins já designados no dia 15 do corrente, á 1 hora da tarde á rua Primeiro de Março n. 56, 1º andar.

Rio, 3 de outubro de 1895.—*C. J. Niemeyer*, director-presidente.

### Banco Uniterio do Brazil

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, neste banco, desta data em diante, os documentos a que se refere o art. 16 do decreto n. 164 de 17 de janeiro de 1890.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1895.—Pelo secretario, *Luiz Augusto de Barros.*

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1895,